



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

— PODER LEGISLATIVO —

Projeto de Lei n° 486/2024

Processo Número: 16938/2024 | Data do Protocolo: 26/06/2024 19:14:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003600350030003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Fundação Benedicta Terra Pimentel, com sede em São José do Rio Preto / SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a FUNDACAO BENEDICTA TERRA PIMENTEL, com sede em São José do Rio Preto / SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Benedicta Terra Pimentel (FBTP) tem desempenhado um papel vital na promoção do bem-estar social, cultural e educacional no Estado de São Paulo, especialmente em São José do Rio Preto. Desde sua criação, a FBTP tem se dedicado a oferecer assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, alinhando suas atividades com os princípios do espiritismo cristão. A Fundação colabora com entidades públicas e privadas, promovendo programas que incentivam o desenvolvimento regional e nacional.

Os projetos da FBTP incluem apoio a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, além de patrocínio e promoção de iniciativas educacionais e culturais. A Fundação também se destaca pelo apoio à pesquisa científica, valorizando a educação e a formação das novas gerações. Em todas as suas atividades, a FBTP se pauta por elevados padrões éticos e princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Dada a relevância de suas ações e seu compromisso com a responsabilidade social, é de grande interesse público que a Fundação Benedicta Terra Pimentel seja reconhecida como entidade de utilidade pública estadual. Este reconhecimento permitirá à FBTP ampliar seu impacto positivo na sociedade, fortalecendo suas iniciativas e contribuindo ainda mais para o desenvolvimento social e cultural do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, é que solicitamos a declaração de utilidade pública para esta importante associação, para tanto, contamos com a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 26/06/2024 18:22

Checksum: **7DC5128C8106F1DC8185916E75A4BB31DD3C5A9CBD30DD37E065523D312564B4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a Fundação Benedicta Terra Pimentel com sede social na Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana – BR 153, Km 54.5 – Bairro São Benedito da Capelinha, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 2 anos, sendo a sua diretoria em exercício, de ilibada idoneidade moral com mandato de 2023 a 2026, constituída dos seguintes membros:

Alceu Germano Sestini – Presidente

Giula Sestini Sapia – Diretora Social de Governança

Christiane Da Rosa Brandolezi – Diretora Administrativa Financeira Tesoureiro

ATESTO, outrossim, que a referida associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

São José do Rio Preto, 26 de junho de 2024

JULIO DONIZETE
GOMES DA
SILVA:12162778
858

Assinado de forma
digital por JULIO
DONIZETE GOMES DA
SILVA:12162778858
Dados: 2024.06.26
15:15:46 -03'00'

Vereador Cb Julio Donizete - PSD

Cb.Julio Donizete – Vereador PSD

Rua Silva Jardim, 3357 Centro, CEP 15010-060 – São José do Rio Preto (SP)
tel. (17) 3214-7760/3214-7761

Sozinho vou mais rápido, juntos vamos mais longe!



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL com sede social na BR 153 – KM 54,5 – Chácara Felicidade – Bairro São Benedito da Capelinha, Zona Rural – São José do Rio Preto - SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias (e sem fins lucrativos) há mais de 2 anos, sendo a sua diretoria em exercício, de ilibada idoneidade moral (com mandato de 17/01/2023 a 17/01/2026), constituída dos seguintes membros:

Alceu Germano Sestini – Presidente

Giulia Sestini Sapia – Diretora Social e de Governança

Christiane da Rosa Brandolezi – Diretora Administrativo-Financeiro

ATESTO, outrossim, que a referida associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

São José do Rio Preto, 25 de junho de 2024.



Alceu Germano Sestini

Diretor Presidente

Fundação Benedicta Terra Pimentel

Rodovia BR 153 KM 54,5 Bairro São Benedito da Capelinha
CEP 15.053-750 / São José do Rio Preto – SP



CNPJ 37.704.030/0001-88
Autentique o documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

nº 47 - 556

conforme etiqueta apostada neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Ata da reunião ordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL, realizada no dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três.

Aos **dezessete** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, às 17h00min horas, Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, bairro São Benedito da Capelinha, São José do Rio Preto (SP), reuniram-se os membros do Conselho Curador da FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL, composto pelos seguintes Conselheiros: O Sr. **Alceu Germano Sestini** (Presidente), Sra. **Giulia Sestini Sapia**, Sra. **Carmen Zilda Chaves Sestini**, Sr. **Thiago dos Santos Sestini**, Sra. **Valéria Maria Sestini**, Sra. **Maria Lívia Sestini** e Sr. **André Horta Rutowitsch**. Estiveram presentes, ainda, como convidados, o membro da Diretoria, Sr. Marcio de Pieri, e a atual Presidente da Associação de Beneficência “Espírito Consolador”, Sra. Andréa Maria Ribeiro de Carvalho Rodrigues. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor **Alceu Germano Sestini**, convidando a mim, **Carmen Zilda Chaves Sestini**, para secretariar os trabalhos, o que aceitei. Constatada a presença de quórum necessário para as deliberações, o Sr. Presidente da reunião, no exercício de suas atribuições, declarou instalada a reunião do Conselho Curador da Fundação. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tem por objetivo a deliberação da matéria que compõe a ORDEM DO DIA, adiante: **1º) Eleição e/ou recondução dos membros do Conselho Curador; 2º) Eleição e/ou recondução dos membros da Diretoria da Fundação Benedicta Terra Pimentel.** – **Dando início** a pauta do dia, a leitura foi dispensada pelos presentes, por já ter sido enviada para todos. Na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação, o Sr. Alceu iniciou com a leitura da carta de renúncia da conselheira **Giulia Sestini Sapia** e sugeriu que os demais conselheiros fossem reeleitos. Além disso, o Diretor-Presidente, Sr. Alceu convidou a Sra. **Andréa Maria Ribeiro de Carvalho Rodrigues** para fazer parte do Conselho Curador a qual aceitou. Por unanimidade, foi eleita e empossada a Sra. **Andréa Maria Ribeiro de Carvalho Rodrigues** à Conselheira do Conselho Curador. Portanto procedendo-se a eleição e recondução dos conselheiros a seguir nominados e empossados: **Alceu Germano Sestini**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 15.413.083-7 – SSP/SP e do CPF 063.292.728-32, residente e domiciliado à Avenida Anísio Haddad nº 9.000 – quadra C, lote 3, casa 390 – Condomínio Village Flamboyant, na cidade de São José do Rio Preto/SP, Cep: 15093-101 como Conselheiro curador nato; **Carmen Zilda Chaves Sestini**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 37.775.876-0- SSP/SP e do CPF 862.959.777-15, residente e domiciliada à Avenida Anísio Haddad nº 9.000 – quadra C, lote 3, casa 390 – Condomínio Village Flamboyant, na cidade de São José do Rio Preto/SP Cep: 15093-101 como Conselheira curadora nata; **Maria Lívia Sestini**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 46.862.795-9 SSP/SP e



do CPF 343.849.428-00, residente e domiciliada à Avenida Anísio Haddad nº 9.000 – quadra C, lote 3, casa 390 – Condomínio Village Flamboyant, na cidade de São José do Rio Preto/SP Cep: 15093-101 como Conselheira curadora nata; **Thiago dos Santos Sestini**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.398.522 SSP/DF e do CPF 013.624.781-48, residente e domiciliado à Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, 263 – Enseada do Suá, Vitória/ES cep: 29.050-265, no cargo de Conselheiro curador nato; **Valéria Maria Sestini**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 11.620.602-0 SSP/SP e do CPF 018.807.778-27, residente e domiciliada à Rua Alameda das Ameixeiras, 70 – Parque Faber, na cidade de São Carlos, São Paulo, cep 13.561-260 no cargo de Conselheira curadora nata; **André Horta Rutowitsch**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 06.931.683-4 – DETRAN/RJ e do CPF 016.348.897-54 com endereço à Rua Professor Carlos de Carvalho nº 164 – 9º andar – Conjunto 91 e 92, Itaim Bibi, São Paulo/SP, cep: 04531-080 no cargo de Conselheiro curador convidado; **Andréa Maria Ribeiro de Carvalho Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 15.629.471-0 SSP/SP e do CPF 048.053.228-10, residente e domiciliada à Rua Benedicto Moreira, 261 – Quadra K, Lote 4 – Parque Residencial Damha I, na cidade de São José do Rio Preto/ SP cep 15061-726 no cargo de Conselheira curadora convidada. Procede-se ainda a recondução para Presidente e Vice-presidente do Conselho Curador, Sr. Alceu Germano Sestini e André Horta Rutowitsch, respectivamente. Prosseguindo os assuntos relacionados à Diretoria da Fundação, deu início à eleição dos Diretores onde foi eleita a Sra. **Giulia Sestini Sapia** para o cargo de Diretora Social e de Governança – ESG e a Sra. **Christiane da Rosa Brandolezi** para o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro e reconduzido o Sr. **Alceu Germano Sestini** ao cargo de Diretor Presidente. **Após deliberação do Conselho, foi empossada a nova Diretoria.** Ficando estabelecido que a nova formação da Diretoria é composta por: **Alceu Germano Sestini**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 15.413.083-7 – SSP/SP e do CPF 063.292.728-32, residente e domiciliado à Avenida Anísio Haddad nº 9.000 – quadra C, lote 3, casa 390 – Condomínio Village Flamboyant, na cidade de São José do Rio Preto/SP Cep: 15093-101 como Diretor Presidente; **Giulia Sestini Sapia**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 46.868.892-4 e do CPF 343.849.558-98 , residente e domiciliada à Rua José Antônio Coelho nº 103 – Apartamento 14 – Vila Mariana, São Paulo/SP - Cep 04011-060, como Diretora Social e de Governança – ESG e **Christiane da Rosa Brandolezi**, brasileira, divorciada, Gerente Financeiro, portadora do RG nº 33.533.040-X SSP/SP e do CPF 294.835.858-21, residente e domiciliada à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 3.000 – West Valley casa 106 – São José do Rio Preto/ SP como Diretora Administrativo-Financeiro. Em sede de assuntos gerais, nada foi dito – Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em 01 (uma) via de igual teor em 02 (duas) laudas e, depois de reaberta a sessão, foi lida e aprovada e segue assinada por mim, **Carmen Zilda Chaves Sestini**, secretária, e por todos os demais presentes. São José do Rio Preto (SP), 17 de Janeiro de 2023.

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.

Conselho Curador

Alceu Germano Sestini

Carmen Zilda Chaves Sestini

Thiago dos Santos Sestini

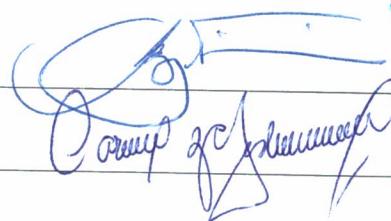
Valéria Maria Sestini

Maria Lívia Sestini

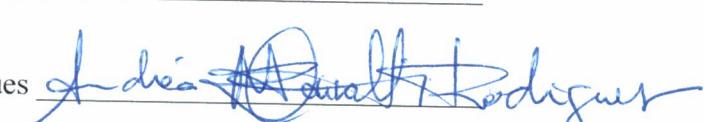
André Horta Rutowitsch

Andréa Maria Ribeiro de Carvalho Rodrigues

2º TABELÃO







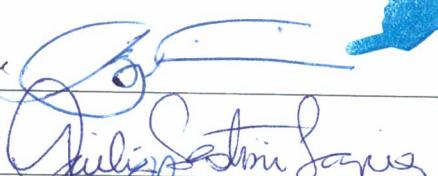
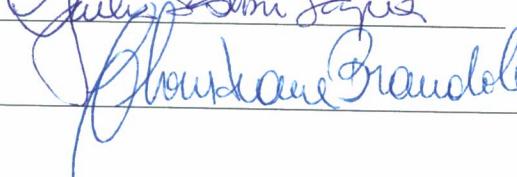
Diretoria

Alceu Germano Sestini

Giulia Sestini Sapia

Christiane da Rosa Brandolezi

2º TABELÃO



2º TABELÃO DE NOTAS
RUA VOLUNTARIOS DE SÃO PAULO, 3229 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP 15015-200

TABELÃO FELIPE CAUS JÚNIOR

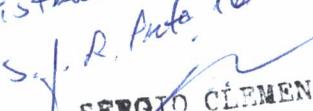
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA sem valor Econômico de
ALCEU GERMANO SESTINI.....
ALCEU GERMANO SESTINI.....
São José do Rio Preto/SP, 16 de Fevereiro de 2023 / 15:19:05
Em test da verdade

JORGE GUILHERME GARCIA DE ALMEIDA ESCREVENTE
Selos N.º 0997AA0116028 / Total R\$16,22



123885
FIRMA 2
S20997AA0116028

2º TABELÃO DE NOTAS
Jorge Guilherme Garcia de Almeida
Escrivente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

A passar, para fins
registrais.
✓ S. f. R. Ant. 1603.23

SÉRGIO CLEMENTINO
Promotor da Juíza

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

nº 47, 556

conforme etiqueta apostila neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 47.556, em 28/03/2023.

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 47.556, e averbado ao registro n. 42.515, na data abaixo.

São José do Rio Preto, 31/03/2023.

- VANDERLEI PIRES - Oficial
 MELISSA ZEVOI SOLEMAN - Escrivente Substituta
 NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrivente Autorizada
 GABRIELA RONDA BURICLA - Escrivente Autorizada

Partes

| | |
|----------------------------|---------------|
| - FUNDACAO BENEDICTA TERRA | |
| - ALCEU GERMANO SESTINI | |
| EMOLUMENTOS | |
| A.R. / DILIG. | 0,00 |
| AO OFICIAL | 147,54 |
| AO ESTADO | 41,98 |
| A SEFAZ | 28,71 |
| AO SINOREG | 7,77 |
| AO TRIB.JUSTICA | 10,11 |
| AO MP | 7,09 |
| AO ISS | 7,38 |
| TOTAL. | 250,58 |

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: 3cb7d735328e01d0ab8e24069a6ad607

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/3cb7d735328e01d0ab8e24069a6ad607>

Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: MARIA LIVIA SESTINI
CPF: 343.849.428-00
Data/hora: 2023.02.07 00:00:39 GMT
Transação: e7360441-b7f0-40db-bd63-45307b9a840a

Nome: THIAGO DOS SANTOS SESTINI
CPF: 013.624.781-48
Data/hora: 2023.02.08 14:50:05 GMT
Transação: 6b4f778e-c67a-4c85-8d38-5c6c76cdaf2f

Nome: VALÉRIA MARIA SESTINI
CPF: 018.807.778-27
Data/hora: 2023.02.08 17:42:11 GMT
Transação: 9884759d-acbd-4d79-9ea5-29b27d887935

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 47, 556
conforme etiqueta apostada neste documento
SAO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Confia



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL
CNPJ 37.704.030/0001-99



ANEXO I

**CARTA DE RENÚNCIA
DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO CURADOR
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EM 17/01/2023**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTA DE RENÚNCIA

DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
BENEDICTA TERRA PIMENTEL

São José do Rio Preto - SP, 06 de janeiro de 2023.

À

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, bairro São Benedito da Capelinha, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15053-750

Prezados Senhores,

Eu, **GIULIA SESTINI SAPIA**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 46.868.892-4 e do CPF 343.849.558-98 , residente e domiciliada à Rua José Antônio Coelho nº 103 – Apartamento 14 – Vila Mariana, São Paulo/SP - Cep 04011-060, abaixo assinado, no presente ato, **COMUNICO** a V. Sas. que renuncio a partir desta data, ao cargo, de membro do Conselho Curador desta Fundação (**FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL**), pessoa jurídica com sede na Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, bairro São Benedito da Capelinha, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15053-750, inscrita no CNPJ sob o nº 37.704.030/0001-99, em caráter irrevogável e irretratável.

Cordialmente,


GIULIA SESTINI SAPIA

Termo de Recebimento:

Acuso recebimento da presente carta de renúncia, entregue em mãos pelo signatário, em 06/01/2023:


ALCEU GERMANO SESTINI

Diretor Presidente



FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL
CNPJ 37.704.030/0001-99

I

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

nº 47-556

conforme etiqueta apostada neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

ANEXO II

**CARTA DE RENÚNCIA
DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EM 17/01/2023**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTA DE RENÚNCIA

DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
BENEDICTA TERRA PIMENTEL

São José do Rio Preto - SP, 06 de janeiro de 2023.

À

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, bairro São Benedito da Capelinha, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15053-750

Prezados Senhores,

Eu, **CHRISTIANE DA ROSA BRANDOLEZI**, brasileira, divorciada, gerente financeiro, portadora da cédula de identidade RG 33.533.040-X (SSP-SP), do CPF 294.835.858-21, residente e domiciliada à Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 3000, Condomínio Green Valley, São José do Rio Preto/SP - CEP: 15093-260, abaixo assinado, no presente ato, **COMUNICO** a V. Sas. que renuncio a partir desta data, ao cargo, de membro do **Conselho Fiscal desta Fundação (FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL)**, pessoa jurídica com sede na Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, bairro São Benedito da Capelinha, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15053-750, inscrita no CNPJ sob o nº 37.704.030/0001-99, **em caráter irrevogável e irretratável**.

Cordialmente,



CHRISTIANE DA ROSA BRANDOLEZI

Termo de Recebimento:

| | |
|---|--|
| Acuso recebimento da presente carta de renúncia, entregue em mãos pelo signatário, em 06/01/2023: |  <hr style="width: 100%; border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/> <p style="margin: 0;">ALCEU GERMANO SESTINI</p> <p style="margin: 0;">Diretor Presidente</p> |
|---|--|



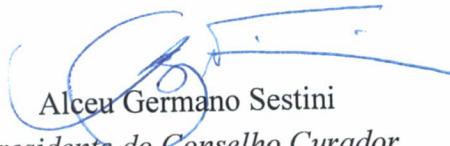
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Convocamos os Senhores Membros do Conselho de Curadores da Fundação Benedicta Terra Pimentel para a reunião ordinária que realizar-se-á no dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, na Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, bairro São Benedito da Capelinha, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15053-750, tendo como pauta do dia os seguintes assuntos:

- 1º) Leitura da ata anterior;
- 2º) Eleição de novos membros e/ou recondução dos atuais membros do Conselho Curador;
- 3º) Eleição de novos membros e/ou recondução dos atuais membros da Diretoria Executiva;
- 4º) Assuntos gerais;

São José do Rio Preto (SP), 06 de janeiro de 2023.


Alceu Germano Sestini
Presidente do Conselho Curador



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO - SP – FUNDAÇÃO – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.**

REQUERIMENTO DE PARECER EM ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR.

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.704.030/0001-99, com sede à Rodovia BR-153, KM 54, Chácara Felicidade, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15.053-750., neste ato, representada por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, com devido acatamento, requerer à Vossa excelência vosso r. Parecer referente a ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL, a qual segue anexa, para registro e arquivamento.

Termos em que,

Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 7 de março de 2023.


Marcio de Pieri
Advogado
OAB/SP 218.773
CPF: 261.838.678-52

*Recebi neta da 10.
08/03/2023
Luciana Regina Dourado
Promotoria
03/2023*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Ref: Solicitação de registro e arquivamento de ATA com averbação à margem do registro do Estatuto.

Fundação Benedicto Bonifacino Fimintel, inscrita no CNPJ sob n.º 37.104.030/0001-99, com sede na Rua/Avenida Padaria Bl 153, S/m Km 54,5 Olácaro Felicidade, Cidade São José do Rio Preto, por seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o **REGISTRO e ARQUIVAMENTO DA ATA**, à margem do registro do Estatuto Social registrado sob n.º _____, no livro de Pessoa Jurídica desta Serventia.

Nestes termos,
P. deferimento.

São José do Rio Preto 28/03/2023

Nome e assinatura do Representante Legal

RG. N.º 15413.083

CPF. N.º 063.292.728-32





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Cep:15015-110
Fone/Fax: (17) 3353-5152 - www.rtdriopreto.com.br

CNPJ: 05.676.324/0001-68

VANDERLEI PIRES - OFICIAL DE REGISTRO

C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado sob nº **47.556**, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número **47.556** conforme segue:

Apresentante(s) :

FUNDACAO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

Contratante(s) :

ALCEU GERMANO SESTINI

Natureza do Título: **ATA DE PESSOA JURIDICA**

RECIBO DE PAGAMENTO

| | |
|--|--------------|
| EMOLUMENTOS..... | = R\$ 147,54 |
| AO ESTADO..... | = R\$ 41,98 |
| À SECRETARIA DA FAZENDA..... | = R\$ 28,71 |
| COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.: | = R\$ 7,77 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA..... | = R\$ 10,11 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO..... | = R\$ 7,09 |
| ISSQN..... | = R\$ 7,38 |
| Diligências/Condução/Correios..... | = R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL DAS CUSTAS | = R\$ 250,58 |
| VALOR DO DEPÓSITO..... | = R\$ 250,58 |
| saldo..... | = R\$ 0,00 |



Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1211374PJXB000071923CC23Q

São José do Rio Preto/SP, 31/03/2023.

VANDERLEI PIRES Oficial de Registro
MELISSA ZEVOLI SOLEMAN Escrevente Substituta
NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO Escrevente Autorizada
GABRIELA RONDA BURIOLA Escrevente Autorizada

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda, Compensação do Registro Civil-SINOREG, Tribunal de Justiça/SP, Ministério Público e ISSQN recolhidos em Guias Próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPALConselho Municipal de **São José do Rio Preto****INSCRIÇÃO Nº 48**

A Entidade FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL , CNPJ:37.704.030/0001-99, com sede em São José do Rio Preto, é inscrita neste conselho sob número 48, desde 05/09/2023

A entidade executa Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho - Resolução CNAS 33/2011– faixas etárias 15 a 24 anos, adultos 25 a 59 e idosos acima de 60 anos

Endereço: Rodovia BR-153, S/N KM54 5 Chacara Felicidade , CEP: 15.053-750, Cidade São José Do Rio Preto - SP

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

São José do Rio Preto -SP, 05/09/2023 .



CLEMILDA BAESSO BOSSADA
PRESIDENTE DO CMAS
Gestão 2021-2024





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Cep:15015-110
Fone/Fax: (17) 3353-5152 - www.rtdriopreto.com.br

CNPJ: 05.676.324/0001-68

VANDERLEI PIRES - OFICIAL DE REGISTRO

C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado sob nº **46.165**, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número **46.165** conforme segue:

Apresentante(s) :

FUNDACAO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

Contratante(s) :

ALCEU GERMANO SESTINI

Natureza do Título: **ALT. ESTATUTO**

RECIBO DE PAGAMENTO

| | |
|--|--------------|
| EMOLUMENTOS..... | = R\$ 304,23 |
| AO ESTADO..... | = R\$ 86,68 |
| À SECRETARIA DA FAZENDA..... | = R\$ 59,50 |
| COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.: | = R\$ 16,18 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA..... | = R\$ 20,77 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO..... | = R\$ 14,73 |
| ISSQN..... | = R\$ 15,21 |
| Diligências/Condução/Correios..... | = R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL DAS CUSTAS | = R\$ 517,30 |
| VALOR DO DEPÓSITO..... | = R\$ 517,30 |
| saldo..... | = R\$ 0,00 |



Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1211374PJFU000058468TH22C

São José do Rio Preto/SP, 28/06/2022.

VANDERLEI PIRES Oficial de Registro

MELISSA ZEVO LI SOLEMAN Escrevente Substituta

NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO Escrevente Autorizada

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda, Compensação do Registro Civil-SINOREG, Tribunal de Justiça/SP, Ministério Público e ISSQN recolhidos em Guias Próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ILMO. Sr. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

nº 46..165

conforme etiqueta apostada neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Ref.: Solicitação de registro e arquivamento de ATA com averbação à margem do registro do Estatuto.

Fundação Benedicta Terra Pimentel, inscrita no CNPJ sob nº 37.704.030/0001-99, com sede, à Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, bairro São Benedito da Capelinha, Cidade São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15053-750, por seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o **REGISTRO e ARQUIVAMENTO DA ATA**, à margem do registro do Estatuto social registrado sob nº _____, no livro de Pessoa Jurídica desta Serventia.

Nestes termos,

P. deferimento.

São José do Rio Preto - SP, 14/06/2022



J. P.

Marcio de Pieri
Advogado
OAB/SP. 218.773
CPF: 251.838.678-52

ALCEU GERMANO SESTINI

PRESIDENTE

RG. N.º 15.413.083-7 SSP-SP

CPF. N.º 063.292.728.32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR



Ata da reunião extraordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL, realizada no dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Aos **trinta e um** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às 17h00min horas, Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, bairro São Benedito da Capelinha, São José do Rio Preto (SP), reuniram-se os membros do Conselho Curador da FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL, composto pelos seguintes Conselheiros: O Sr. **Alceu Germano Sestini** (Presidente), Sra. **Giulia Sestini Sapia**, Sra. **Carmen Zilda Chaves Sestini**, Sr. **Thiago dos Santos Sestini**, Sra. **Valéria Maria Sestini**, Sra. **Maria Lívia Sestini** e Sr. **André Horta Rutowitzsch**. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor **Alceu Germano Sestini**, convidando a mim, **Carmen Zilda Chaves Sestini**, para secretariar os trabalhos, o que aceitei. Constatada a presença de quórum necessário para as deliberações, o Sr. Presidente da reunião, no exercício de suas atribuições, declarou instalada a reunião do Conselho Curador da Fundação. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tem por objetivo a deliberação da matéria que compõe a ORDEM DO DIA, adiante: **1º) Leitura da ata anterior; 2º) Esclarecimentos a respeito da transferência do bem dotado à Fundação; 3º) Deliberação sobre a alteração do Estatuto Social, no que respeita a: i) objetivos finalísticos da Fundação; ii) estrutura da Diretoria Executiva; iii) reestruturação do Conselho Curador e do processo sucessório de seus membros; e iv) composição do Conselho Fiscal; 4º) Assuntos gerais;** – **Dando início** a pauta do dia, a leitura foi dispensada pelos presentes, por já ter sido enviada para todos. **No que se refere à transferência do bem imóvel dotado à Fundação**, conhecido como “Chácara Felicidade”, registrado sob o nº 185.1211 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, o Sr. Presidente esclareceu que, diante de exigência do referido Ofício de Registro de Imóveis, tornou-se necessária a rerratificação da Escritura Pública de constituição da Fundação, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto-SP, em seu Livro 733, páginas 083/086, para constar expressamente, naquele ato, a transferência do bem à Fundação pelos Instituidores, bem como as declarações, certidões e documentos necessários à transferência do bem imóvel. Dessa forma, a **Escritura Pública de Retirratificação foi lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elisiario-SP, em Livro 252, páginas 319/326**, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, contendo as formalidades necessárias, conforme documento acostado a esta ata (**Anexo I**). Em seguida, foi averbada, em **matrícula do imóvel registrado sob o nº 185.211, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto**, a transferência da propriedade do bem à Fundação, conforme documento que acompanha esta ata (**Anexo II**). Prosseguindo aos temas em pauta,



o Sr. Presidente relatou que, após dois anos de funcionamento da Fundação, verificou-se o aprimoramento de sua estrutura organizacional, bem como o desenvolvimento de projetos sociais de forma consistente. Contudo, com a finalidade de garantir o bom funcionamento da Fundação para os anos seguintes, o setor jurídico realizou análise de pontos estratégicos referentes às práticas de governança recomendadas para Fundações, que resultou no apontamento de matérias a serem objeto de deliberação por este Conselho, quais sejam: i) objetivos finalísticos da Fundação; ii) estrutura da Diretoria Executiva; iii) reestruturação do Conselho Curador e do processo sucessório de seus membros; e iv) composição do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente esclareceu os pontos objeto de debate em cada um dos tópicos acima, respondendo aos questionamentos apresentados pelos Conselheiros. **Após os debates, o Sr. Presidente propôs a ampla reforma do Estatuto Social da Fundação, com vistas à adoção das melhores práticas de governança institucional**, objetivando, especialmente, as seguintes alterações: **a)** reforçar o escopo dos propósitos institucionais da Fundação, especialmente, com o objetivo de oferecer assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, bem como promover a formação das novas gerações, alinhada, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão; **b)** reformular a estrutura da Diretoria Executiva, com a consolidação da divisão de tarefas do Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, e Diretor Social e de Governança-ESG; **c)** reestruturar o Conselho Curador, com a extinção dos cargos de Conselheiros Natos Vitalícios, a fim de que possibilitar o processo sucessório de todos os seus membros, permitindo a renovação periódica do órgão. Propôs-se, em contrapartida, a nomeação dos atuais Conselheiros Natos Vitalícios como membros Fundadores, aos quais será designada a atribuição de nomear os membros do Conselho Curador; **d)** reestruturar o Conselho Fiscal, que, enquanto órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da Fundação, deve assegurar-se de sua independência com relação aos membros dos órgãos da administração e empregados da Fundação, sendo recomendada a formação técnico-profissional dos membros para o desempenho de suas funções. **Após as deliberações, os Conselheiros concordaram com a ampla reforma do Estatuto Social**, passando às discussões para formulação da redação das alterações a serem realizadas no Estatuto Social. **Após a obtenção de consenso quanto ao texto alterado, o Conselho aprovou, por unanimidade, a reforma do Estatuto Social, na forma a seguir consolidada:**



FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

ESTATUTO SOCIAL



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º- A Fundação Benedicta Terra Pimentel (“Fundação”) é pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo Único - A Fundação foi instituída, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), por **Alceu Germano Sestini**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 15.413.083/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.292.728-32,e sua esposa, **Carmen Zilda Chaves Sestini**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, pedagoga, portadora do RG nº 37.775.876-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 862.959.777-15, residentes e domiciliados na Avenida Olinda Addas Tarraf, nº 390, Condomínio Village Flamboyant, na cidade e comarca de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, por escritura pública de 06 (seis) de fevereiro de 2020, lavrada pelo Ilustre Oficial do Primeiro Cartório de Notas da Comarca de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º – A Fundação reger-se-á por este Estatuto e pelos seus atos regulamentares baixados pelos órgãos competentes de sua administração, em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º- A Fundação tem sede e foro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54.5, Chácara Felicidade, Bairro São Benedito da Capelinha, CEP 15053-750, podendo abrir escritórios ou subsedes onde for necessário para o exercício de sua finalidade, inclusive fora do Estado de São Paulo, mediante aprovação por maioria qualificada do Conselho Curador.

Art. 4º - O prazo de duração da Fundação é indeterminado.

Art. 5º - Constitui finalidade da Fundação o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, beneficente, assistencial e filantrópico, com o objetivo de oferecer assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, bem como promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhada, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.

Parágrafo Primeiro – Para atingir seus objetivos finalísticos, a Fundação poderá:

- Colaborar, nas áreas de sua atuação, mediante acordos específicos e convênios, com os poderes públicos, entidades privadas e/ou de natureza social, em especial, entidades espíritas, para a execução de planos específicos;



- b) Patrocinar, promover, apoiar e incentivar, em parceria com o poder público e/ou outras instituições, ações, programas e projetos educacionais, culturais, de cunho social-beneficente, atuando como instrumento de desenvolvimento regional e nacional, prioritariamente nas áreas de influência e interesse da Fundação, observadas as diretrizes e sistemáticas fixadas pelo Conselho de Curadores;
- c) Promover, apoiar e incentivar, ações de responsabilidade social na área da educação, voltadas, especialmente, a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pesquisadores, acadêmicos e Universidades, inclusive, por meio do apoio à pesquisa científica;
- d) Produzir, difundir e divulgar programas educativos, culturais, de bem-estar social, e relacionados às práticas do espiritismo cristão, por meio dos meios de comunicação, mídias digitais, redes sociais, ou promoção de cursos, eventos e palestras;
- e) Realizar qualquer atividade relacionada aos objetivos elencados neste artigo, com os meios que lhe parecerem mais eficientes e adequados, a critério da Diretoria, angariando e administrando os seus fundos, nas formas e regras aplicáveis.

Parágrafo Segundo – A Fundação poderá efetuar investimentos e exercer atividades geradoras de receita, desde que compatíveis com as linhas de ação do artigo 5º, não incidindo em vedação legal, com a condição de que os resultados se destinem integralmente à realização de sua finalidade.

Art. 6º – Em todas as suas atividades a Fundação se pautará pelos mais elevados padrões éticos e guardará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência no que se refere a sua própria gestão, bem como o respeito ao indivíduo e a valorização da diversidade em suas várias manifestações.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 7º- O patrimônio da Fundação, autônomo e desvinculado de qualquer entidade ou órgão, é constituído pela dotação inicial realizada pelos Instituidores, e por bens e valores que a este patrimônio venham a ser adicionados através de:

- I. Bens e direitos a ela doados e pelos adquiridos no exercício de suas atividades;
- II. Resultados líquidos provenientes de suas atividades.



Parágrafo Primeiro – A Fundação contará com Fundo Patrimonial, que consolida doações e contribuições a ele expressamente destinadas pelos Instituidores e outros apoiadores, bem como parcelas da receita operacional da Fundação, realocadas dentre os recursos disponíveis ou mediante autorização da fonte que os aportou.

Parágrafo Segundo – O Fundo Patrimonial destina-se a assegurar a autossuficiência financeira da Fundação para a perpétua realização da sua finalidade.

Art. 8º- A compra, venda, permuta, transferência ou alienação, por qualquer forma, ou a hipoteca, penhor ou ônus de qualquer espécie, de bens imóveis da Fundação, dependem de aprovação de dois terços dos membros do Conselho Curador, ouvido o Ministério Público.

CAPÍTULO III

DA RECEITA OPERACIONAL

Art. 9º- A receita operacional da Fundação, destinada ao custeio de suas atividades, constitui-se de:

- a) rendimentos provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- b) rendas próprias dos imóveis que possua;
- c) juros bancários e outras receitas eventuais;
- d) rendas em seu favor, constituídas por terceiros;
- e) usufrutos a ela concedidos;
- f) rendas provenientes de atividades geradoras de receita, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 5º;
- g) doações promovidas pela Holding Benevix S.A., controlada pelos Instituidores e sua família, até o valor máximo permitido pela legislação vigente;
- h) quaisquer outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com a finalidade da Fundação e com este Estatuto Social.



Art. 10º- O patrimônio e a receita da Fundação serão integralmente empregados na manutenção e no desenvolvimento de atividades voltadas para a realização da sua finalidade, sendo-lhe vedado remunerar seus dirigentes e expressamente proibido distribuir eventuais excedentes operacionais, participações, parcelas patrimoniais, bonificações ou vantagens, a quem quer que seja.



CAPÍTULO IV

DOS FUNDADORES

Art. 11º - São declarados membros fundadores da Fundação, os Instituidores **Alceu Germano Sestini**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 15.413.083 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.292.728-32, residente e domiciliado na Avenida Olinda Addas Tarraf, nº 390, Condomínio Village Flamboyant, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-101 e **Carmen Zilda Chaves Sestini**, brasileira pedagoga, casada, portadora do RG nº 37.775.876-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Anísio Haddad, nº 9.000, quadra C, lote 3, casa nº 390, Village Flamboyant, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-101, e os seguintes membros: **Giulia Sestini Sapia**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 46.868.892-4 SSP/SP e do CPF nº 343.849.558-98, residente e domiciliada na Av. Olinda Addas Tarraf, nº 390, São José do Rio Preto/SP, CEP 15093-101, **Thiago dos Santos Sestini**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.398.522 SSP/DF, e do CPF nº 013.624.781-48, residente e domiciliado na Rua Procurador Antonio Benedicto Amâncio Pereira, nº 263, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-265, **Valéria Maria Sestini**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 11.620602-0 SSP/SP e do CPF nº 018.807.778-27, residente e domiciliada na Rua Alameda das Ameixeiras, nº 70, Parque Faber, na cidade de São Carlos, São Paulo, CEP 13.561-260, e **Maria Lívia Sestini**, brasileira, médica, solteira, portadora do RG nº 46.862.795-9 SSP/SP e do CPF nº 343.849.428/00, residente e domiciliada à Rua República do Líbano, nº 2700, Casa 105, Jardim Tarraf II, CEP: 15092-440, São José do Rio Preto – SP.



Art. 12º - Nenhum dos membros fundadores poderá ser excluído dessa condição, a não ser em caso de morte, por outro impedimento legal ou a pedido do próprio membro fundador. Nestes casos, poderá ser substituído por um novo membro fundador indicado pelos fundadores remanescentes.

Art. 13º - Constituem direitos dos Fundadores:

- a) Participar de todas as iniciativas e eventos promovidos pela Fundação;
 - b) Manifestar-se livremente sobre qualquer assunto de interesse da Fundação;
 - c) Propor iniciativas e fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Fundação;
 - d) Votar e ser votado para os cargos da Diretoria e membro do Conselho Curador da Fundação.
- 

Art. 14º - Constitui dever dos Fundadores reunirem-se em Assembleia Geral para eleição do Conselho Curador em seus respectivos vencimentos de mandatos.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será convocada por qualquer Fundador, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, devendo constar, na convocação, a ordem do dia, data e hora da realização da Assembleia.



Parágrafo Segundo – A convocação de que trata o parágrafo anterior poderá ser dispensada na hipótese de se encontrarem presentes à Assembleia Geral a totalidade dos Fundadores.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral será presidida pelo Fundador que na ocasião for escolhido, que apontará, dentre os presentes, um Secretário responsável pelo expediente e pela redação da ata de reunião.

Parágrafo Quarto – A eleição dos membros do Conselho Curador será realizada por maioria simples dos votos dos Fundadores.

Parágrafo Quinto – Em caso de empate, caberá ao Fundador que presidir a Assembleia, nos termos do Parágrafo Terceiro desta Cláusula 14^a, o voto de qualidade.

Parágrafo Sexto – Compete aos Fundadores, na forma estabelecida neste artigo, destituir os membros do Conselho Curador, nas hipóteses descritas no Parágrafo Terceiro do Artigo 18º.

CAPÍTULO V

DA GOVERNANÇA E ADMINITRAÇÃO

Art. 15º- A alta administração da Fundação é composta pelos seguintes órgãos:

I. Conselho Curador, órgão de governo da Fundação;

II. Diretoria executiva, subordinada ao Conselho Curador;

III. Conselho Fiscal.



Parágrafo Primeiro - É expressamente vedado a empregados celetistas ou estatutários, por mais qualificados que sejam, ocupar qualquer um dos cargos vinculados aos órgãos definidos neste artigo.

Parágrafo Segundo - São deveres comuns dos membros do Conselhos Curador, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno, as Resoluções e todas as demais decisões do Conselho Curador;
- b) Prestar toda a colaboração ao seu alcance para o êxito dos programas e projetos, a sustentabilidade financeira e perenidade da Fundação.

Parágrafo Terceiro - É vedado aos integrantes do Conselho Curador, do Conselho Fiscal, e da Diretoria Executiva, participar de processo decisório que envolva



interesse seu, de ordem pessoal ou profissional, por mais legítimo que seja, para que nada afaste seu julgamento da salvaguarda dos interesses da Fundação.

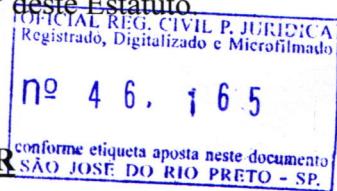
Parágrafo Quarto - Detalhes pertinentes ao funcionamento dos Conselhos Curador e Fiscal e as atribuições da Diretoria Executiva serão objeto do Regimento Interno e de Resoluções que o Conselho Curador aprovará, conforme o inciso II, letra "c", do artigo 22º.

Parágrafo Quinto - Nenhum Conselheiro ou titular de cargo instituído por este Estatuto responderá, sequer subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Fundação, salvo se concorrerem para a prática de ato ilícito, ou violarem as disposições contidas neste Estatuto, comprometendo, por conseguinte, o funcionamento da Fundação.

Parágrafo Sexto – Os mandatos dos Conselheiros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva reputam-se prorrogados até a investidura dos novos eleitos, a qual não poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) meses, contado do término do mandato.

Parágrafo Sétimo - Os membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal, e da Diretoria Executiva, não receberão remuneração por suas funções nesses órgãos e a Fundação não distribuirá lucros, dividendos, ou quaisquer outras vantagens aos seus fundadores, mantenedores, conselheiros e demais dirigentes, empregando toda a sua renda no cumprimento das finalidades definidas no Art. 5º deste Estatuto.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO CURADOR



Art. 16º - O Conselho Curador é o órgão superior de deliberação e orientação da Fundação, cabendo-lhe precípuamente fixar os seus objetivos, diretrizes e políticas operacionais.

Art. 17º - O Conselho Curador será composto por até 07 (sete) membros, indicados pelos membros fundadores, na forma do artigo 14º.

Parágrafo Primeiro - A primeira composição do Conselho Curador se dará por indicação do Instituidor, **Alceu Germano Sestini**.

Art. 18º - Os Conselheiros serão nomeados para mandato de 3 (três) anos, e a renovação de seus mandatos far-se-á por partes, de três membros em um mandato e de dois membros no mandado seguinte, e assim sucessivamente, com substituição da parte de seus membros cujo mandato expirar.

Parágrafo Primeiro - A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Curador serão exercidas por Conselheiros indicados pelos seus pares.



Parágrafo Segundo - Os Conselheiros poderão renunciar ao seu mandato, desde que o façam por meio de comunicado escrito, de envio comprovado, dirigido individualmente ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho, sendo o desligamento ratificado em ata do mesmo órgão na primeira reunião posterior ao fato.

Parágrafo Terceiro - Dar-se-á a exclusão do Conselheiro que praticar atos incompatíveis com a finalidade, os princípios ou os deveres estabelecidos neste Estatuto.

Art. 19º - Compete ao Presidente do Conselho Curador, ou ao Vice-Presidente, em situações de sua ausência ou impedimento:

I. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Curador, nomeando, dentre os Conselheiros, em cada ocasião, quem deva assisti-lo na condição de Secretário;

II. Exercer o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações tomadas.

Art. 20º - Com a exceção do Presidente, é facultado a todo membro do Conselho Curador efetuar, de modo inequívoco, indicação expressa de outro Conselheiro para substituí-lo em determinada reunião, voto ou ato de que não possa participar pessoalmente.

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, simultaneamente, caberá ao Conselho indicar, dentre os Conselheiros, aquele que substituirá o Presidente, delegando-lhe temporariamente as prerrogativas do artigo 19º.

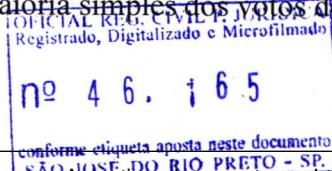
Art. 21º - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou por convocação conjunta de pelo menos três (03) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - A convocação para as reuniões conterá a pauta dos assuntos a tratar e se dará por comunicação escrita, distribuída a todos os Conselheiros, individualmente, estando autorizada a utilização de fax símile, internet ou qualquer outro meio, desde que passível de comprovação, sendo expedida com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Considerar-se-á instalada a reunião do Conselho Curador, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros; e, em segunda convocação, com qualquer número de membros.

Art. 22º - Compete ao Conselho Curador:

I. Em reuniões de que participe pelo menos a metade dos seus membros, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes:



conforme etiqueta apostada neste documento

SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- a) Constituir comitês ou grupos de trabalho de que participem membros Fundadores, membros do Conselho, o Diretor-Presidente, e/ou especialistas recrutados para este fim, bem como decidir sobre o convite a personalidades ou especialistas para que participem de reuniões subsequentes;
- b) Estabelecer diretrizes para a atuação da Fundação em plano estratégico plurianual, incluindo a previsão de mecanismos para sua periódica revisão;
- c) Aprovar o plano operacional anual elaborado pelo Diretor Presidente, incluindo estimativas de custos e a previsão de subvenções e doações a receber, com ou sem encargos para a Fundação;
- d) Apreciar e aprovar projetos e programas a serem subvencionados e/ou de qualquer forma patrocinados pela Fundação;
- e) Aprovar o relatório anual das atividades da Fundação, vis-à-vis as metas planejadas para o período;
- f) Aprovar o relatório financeiro anual, composto de demonstrações contábeis e demonstrativos por programas e projetos, acompanhado de relatório da auditoria independente;
- g) Aprovar a indicação e contratação de auditores independentes, assim como decidir por sua destituição;
- h) Escolher os integrantes do Conselho Fiscal e empossá-los;
- i) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva;
- j) Designar Conselheiro especialmente para substituir o Diretor Presidente, por certo lapso de tempo, em situações de ausência ou impedimento que prejudiquem o andamento das atribuições descritas neste artigo 22º;
- k) Ratificar a contratação ou a demissão, pelo Diretor Presidente, dos titulares dos cargos de alta direção;
- l) Indicar, dentre os Conselheiros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador; e
- m) Dispor sobre casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno, para isso aprovando Resoluções que caracterizem o vazio normativo e disciplinem especificamente a matéria.

II. Mediante convocação expressa, em decisão de pelo menos dois terços dos seus membros:



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 230035008100340032005300500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- a) Deliberar sobre a reforma deste Estatuto, ouvido o Ministério Público;
- b) Deliberar sobre o uso de parcela do valor principal do Fundo Patrimonial, ouvido o Ministério Público;
- c) Aprovar e reformar o Regimento Interno;
- d) Destituir qualquer membro da Diretoria e sugerir, aos Fundadores, a destituição de qualquer membro do Conselho Curador, a ser deliberada em Assembleia Geral de Fundadores; e
- e) Decidir sobre a extinção da Fundação e delegar responsabilidades específicas para sua liquidação, assim como deliberar quanto à destinação do patrimônio remanescente, guardando o que estabelece o artigo 39º.

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23º - A Diretoria Executiva é órgão de administração geral da Fundação, cabendo-lhe precípuamente fazer executar as diretrizes e políticas operacionais e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho de Curadores.

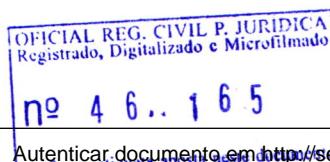
Art. 24º - A Diretoria Executiva será composta por até 3 (três) Diretores, designados, respectivamente, para os cargos de:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Administrativo-Financeiro;
- c) Diretor Social e de Governança-ESG.

Parágrafo único - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho Curador e com mandato de três anos, podendo ser renovável, sucessivamente, por igual período.

Art. 25º - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Executar todos os atos necessários para o funcionamento da Fundação de acordo com o explicitado nos artigos referentes à competência de cada um de seus membros;
- b) Deliberar sobre os trabalhos a serem executados pela Fundação e, quando for o caso, a serem submetidos ao Conselho Curador.
- c) Cumprir e fazer cumprir o plano estratégico plurianual e as deliberações do Conselho Curador;



d) Expandir a rede de relacionamentos, mobilizar e articular parcerias, identificando oportunidades que contribuam para o fortalecimento e a sustentabilidade da Fundação;

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se refere a alínea "b" deste Artigo, a Diretoria reunir-se-á, ordinária e extraordinariamente, por convocação de seu Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente sempre exercerá o voto de qualidade em reuniões da Diretoria.

Art. 26º - Compete ao Diretor-Presidente:

a) Representar a Fundação, isoladamente, judicial e extrajudicialmente, e responder por todos os atos de gestão administrativa;

b) Representar a Fundação, isoladamente, perante instituições financeiras, bem como nos cheques, ordens de pagamento, contratos em geral ou quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Fundação;

c) Convocar as reuniões da Diretoria;

d) Dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;

e) Praticar atos necessários à administração da Fundação, organizando os serviços, admitindo e dispensando empregados;

f) Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Curador as contas da Fundação, acompanhadas de relatório de auditoria independente e de parecer do Conselho Fiscal, antes de seu envio ao Ministério Público;

g) Apresentar ao Conselho Curador, por ocasião da primeira reunião ordinária de cada ano, o relatório das atividades desenvolvidas pela Fundação no exercício precedente;

h) Submeter ao exame e aprovação do Conselho Curador, plano operacional anual que discrimine programas de trabalho e respectivos orçamentos;

Parágrafo Primeiro – A Fundação também poderá ser representada por procurador ou procuradores, sendo obrigatória a especificação, nos respectivos instrumentos de mandato, dos poderes outorgados, dos atos que os procuradores poderão praticar e do prazo de vigência, salvo na outorga de mandato judicial, o qual poderá não ter prazo.

Parágrafo Segundo – Nas faltas e impedimentos que comprometam o desempenho das suas atribuições, o Diretor Presidente será substituído por qualquer dos membros do Conselho Curador.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Art. 27º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) ter sob guarda os livros, documentos, contratos, convênios, e demais materiais relativos à legislação das atividades da Fundação;
- b) coordenar todo o sistema de correspondência e comunicação em geral da Fundação;
- c) preparar o relatório de atividades e o plano operacional anual a serem apreciados pela Diretoria e encaminhados pelo Diretor-Presidente ao Conselho Curador;
- d) dirigir e fiscalizar a contabilidade, preparar a proposta orçamentária relativa ao próximo exercício, manter sob guarda os livros contábeis e proceder à prestação de contas e o balanço anual da Fundação;
- e) Arrecadar as rendas e providenciar o pagamento das despesas aprovadas pela Diretoria;
- f) Supervisionar a seleção e admissão de colaboradores;

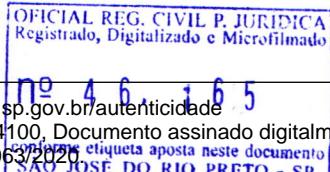
Art. 28º - Compete ao Diretor Social e de Governança-ESG:

- a) Acompanhar os projetos a serem desenvolvidos pela Fundação, junto às entidades beneficiadas e ao público-alvo;
- b) Auxiliar na preparação do relatório de atividades e plano operacional anual, notadamente, nos pontos relativos às pautas sociais e resultados obtidos junto à comunidade;
- c) Zelar pela boa convivência entre os colaboradores da Fundação e os envolvidos nos projetos a serem desenvolvidos;
- d) Zelar pela adoção de práticas de boa governança e anticorrupção junto à administração da Fundação.

Art. 29º - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, este, com a aprovação da Diretoria, poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes e deveres do Diretor substituído.

Parágrafo Único – O substituto poderá ser um dos demais Diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Art. 30º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Fundação, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Etiqueta apostada neste documento.
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP.

em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 31º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização contábil-financeira da FUNDAÇÃO, e será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho Curador.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal serão, preferencialmente, pessoas que tenham familiaridade com a análise de demonstrações financeiras e relatórios contábeis, sendo recomendada a formação em direito, ciências contábeis ou finanças, ou, ainda, a atuação profissional na área.

Parágrafo Segundo – Os Conselheiros serão eleitos para mandatos de dois (2) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Parágrafo Terceiro – Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os empregados da Fundação e os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva.

Art. 32º. Compete ao Conselho Fiscal opinar sobre o relatório financeiro anual, devendo fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Curador.

CAPÍTULO IX

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, CONTABILIDADE E RELATÓRIOS

Art. 33º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 34º - Ao final de cada exercício, serão levantadas demonstrações contábeis consolidadas, refletindo a escrituração completa mantida em registros permanentes, obedecendo aos preceitos legais e atos normativos pertinentes, guardando as Normas Brasileiras de Contabilidade e atentando para o que dispõem as Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade, tanto de alcance geral como específicas a instituições sem fins lucrativos e fundações.

Art. 35º - Após a aprovação pelo Conselho Curador, na primeira reunião ordinária de cada ano, o Diretor Presidente remeterá à Promotoria de Fundações do Ministério Público de São Paulo, a Prestação Anual de Contas e o relatório de atividades referentes ao exercício anterior.



Art. 36º - O Diretor Presidente remeterá, também, à Promotoria de Fundações do Ministério Público de São Paulo, o plano de aplicação de recursos, a previsão de receitas e despesas, e o plano de investimentos para o exercício seguinte.

Art. 37º - Dos resultados líquidos provenientes das atividades da Fundação em cada exercício, parte será lançada em seu patrimônio e parte será utilizada para a manutenção das atividades do exercício seguinte.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º - A alteração do presente Estatuto poderá ser feita dentro das seguintes condições:

- a) deverá ser aprovada por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho Curador da Fundação;
- b) a alteração proposta não poderá contrariar ou desvirtuar os fins e os objetivos da Fundação;
- c) deverá ser aprovada pelo Ministério Público.

Art. 39º – Em caso de extinção da Fundação, nos casos previstos em lei ou por deliberação de dois terços do Conselho de Curadores, após satisfeitas as obrigações sociais, o patrimônio líquido remanescente será destinado a entidade congênere, instalada e em funcionamento na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que persiga fins iguais ou semelhantes, ouvido previamente o Ministério Público.

A seguir, o Presidente declarou que, atendida a aprovação da alteração do Estatuto Social por unanimidade do Conselho Curador, a consolidação definitiva das alterações sujeita-se à aprovação pela Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme artigo 67, inciso III, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), à qual será remetida a presente ata. **Em sede de assuntos gerais**, foi informado a todos, pelo Sr. Presidente, que a primeira reunião ordinária do Conselho será designada em breve para Prestação de Contas do exercício anterior, assim que finalizado o parecer da auditoria independente contratada para este fim. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em 01 (uma) via de igual teor em 15 (quinze) laudas e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada por mim, **Carmen Zilda Chaves Sestini**.



FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

CNPJ.: 37.704.030/0001-99

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

2023



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

CNPJ.: 37.704.030/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

(Valores em reais)

| Descrição | | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | Nota 4 | <u>1.598.036,24</u> | <u>936.926,96</u> |
| Adiantamentos a funcionários | | 1.596.935,65 | 936.926,96 |
| Despesas antecipadas | | 290,60 | 0,00 |
| | | 809,99 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | <u>2.986.599,55</u> | <u>3.000.000,00</u> |
| IMOBILIZADO | | | |
| Bens sem restrição | Nota 5 | 2.986.599,55 | 3.000.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>4.584.635,79</u> | <u>3.936.926,96</u> |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

CNPJ.: 37.704.030/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores em reais)

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 10.428,51 | 6.118,88 |
| Obrigações tributárias | 8.405,82 | 5.091,08 |
| Outras contas a pagar | 810,69 | 307,80 |
| | 1.212,00 | 720,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio Social | Nota 6 4.574.207,28 | 3.930.808,08 |
| Superávit do exercício | 3.930.808,08 643.399,20 | 2.991.433,50 939.374,58 |
| TOTAL DO PASSIVO | <u>4.584.635,79</u> | <u>3.936.926,96</u> |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

CNPJ.: 37.704.030/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS PERÍODOS

(Valores em reais)

| Descrição | | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2021 a 31/12/2021 (reapresentado) |
|--|--------|----------------------------|---|
| RECEITAS | | 962.095,80 | 1.234.163,30 |
| Sem restrições | | | |
| Doações de instituidores e partes relacionadas | Nota 7 | 962.095,80 | 1.234.163,30 |
| CUSTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GRATUITA | Nota 8 | -234.628,98 | -255.457,36 |
| Com programas e atividades | | | |
| Distribuição cestas básicas e caixas de leite | | -8.177,85 | -135.743,01 |
| Apoio educacional | | -131.741,23 | -58.885,00 |
| Outros projetos | | -94.709,90 | -60.829,35 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | -205.266,27 | -59.667,35 |
| Administrativas | | | |
| Pessoal, encargos e benefícios | | -71.395,06 | -46.157,92 |
| Prestadores de serviços contratados | | -30.078,91 | -7.654,00 |
| Manutenção e conservação patrimonial | | -30.319,08 | -2.298,40 |
| Patrocínio de projetos | | -31.200,00 | 0,00 |
| Tributárias | | -1.488,37 | -132,43 |
| Depreciação | | -13.400,45 | 0,00 |
| Outras | | -27.384,40 | -3.424,60 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | 121.198,65 | 20.335,99 |
| Receitas financeiras líquidas | | 121.198,65 | 20.335,99 |
| SUPERÁVIT DO PERÍODO | | 643.399,20 | 939.374,58 |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)



FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

CNPJ.: 37.704.030/0001-99

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores em reais)

| DESCRIÇÃO | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT DO PERÍODO | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---------------------|----------------------|-----------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | <u>3.000.000,00</u> | <u>(8.566,50)</u> | <u>2.991.433,50</u> |
| Incorporação resultado ao patrimônio social | (8.566,50) | 8.566,50 | 0,00 |
| Superávit do exercício | 0,00 | 939.374,58 | 939.374,58 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | <u>2.991.433,50</u> | <u>939.374,58</u> | <u>3.930.808,08</u> |
| Incorporação resultado ao patrimônio social | 939.374,58 | (939.374,58) | 0,00 |
| Superávit do exercício | 0,00 | 643.399,20 | 643.399,20 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | <u>3.930.808,08</u> | <u>643.399,20</u> | <u>4.574.207,28</u> |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

CNPJ.: 37.704.030/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em reais)

| Descrição | | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|--|--------|----------------------------|----------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Superávit do período | | 643.399,20 | 939.374,58 |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | | |
| Depreciação | Nota 5 | 13.400,45 | 0,00 |
| Aumento (Diminuição) nos ativos circulantes | | | |
| Adiantamentos | | -290,60 | 0,00 |
| Outros direitos realizáveis | | -809,99 | 0,00 |
| Aumento (Diminuição) nos passivos circulantes | | | |
| Sociais e trabalhistas | | 3.314,74 | -2.774,35 |
| Tributários | | 502,89 | 307,80 |
| Outros valores a pagar | | 492,00 | -550,00 |
| CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | <u>660.008,69</u> | <u>936.358,03</u> |
| AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u>660.008,69</u> | <u>936.358,03</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | | 936.926,96 | 568,93 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | | <u>1.596.935,65</u> | <u>936.926,96</u> |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL

CNPJ.: 37.704.030/0001-99

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Benedicta Terra Pimentel é uma pessoa jurídica de direito privado, do tipo Fundação, nos termos dos artigos 44 (inciso III), 62 e seguintes do Código Civil (Lei 10406/2002). É uma entidade sem fins lucrativos e foi constituída em 12 de fevereiro de 2020, conforme Estatuto e Escritura Pública, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, atuando sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.: 37.704.030/0001-99.

Tem como finalidade o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, benficiente, assistencial e filantrópico, com o objetivo de oferecer assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, bem como promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhada, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002, específica para Entidades sem Finalidades de Lucros, e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, ambas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As informações comparativas do ano de 2021 da Demonstração do Resultado dos Períodos foram reapresentadas para melhor comparabilidade das rubricas, cujas reclassificações não causaram qualquer impacto no patrimônio social ou no resultado.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da Fundação em 05.05.2023.



3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da Fundação.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As despesas da Fundação são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais, fiscais e contábeis.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa e contas a pagar.

d) Apuração do superávit ou déficit

O superávit ou déficit é apurado pelo regime de competência. As receitas provenientes de doações são reconhecidas pelo regime de competência, tendo como base as fontes definidas no estatuto social.

Os custos e as despesas operacionais da atividade decorrem de gastos com projetos realizados nas atividades-fim da Fundação, gastos com pessoal e demais gastos administrativos. São apurados em conformidade com o regime de competência do exercício.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor de mercado e considerada como equivalentes de caixa.

As aplicações são registradas pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do balanço, até o limite do seu valor de mercado ou de realização com base no regime de competência.

f) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de entrada, decorrente da dotação inicial, deduzido da depreciação apurada a partir do ano de 2022.

O imobilizado teve o seu valor recuperável testado. A Fundação não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2022.



g) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data de encerramento do Balanço Patrimonial.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

i) Aplicação de recursos

Os recursos da Fundação foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa discriminam-se como segue:

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Contas correntes bancárias | 897,85 | 92.853,35 |
| Aplicação de liquidez imediata | 1.596.037,80 | 844.073,61 |
| Total | 1.596.935,65 | 936.926,96 |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

5. IMOBILIZADO

A movimentação e composição do imobilizado discriminam-se como segue:

| Descrição | Saldo 31/12/2022 | | | Saldo 31/12/2021 |
|---------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Residual | |
| Imóvel de uso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 |
| Terreno | 1.910.460,00 | 0,00 | 1.910.460,00 | 0,00 |
| Edificação | 1.089.540,00 | -13.400,45 | 1.076.139,55 | 0,00 |
| Totais | 3.000.000,00 | -13.400,45 | 2.986.599,55 | 3.000.000,00 |

Refere-se ao imóvel onde se encontra estabelecida a Fundação, o qual foi o objeto da dotação inicial conforme escritura de constituição.

O imóvel é composto por terreno e edificação. Ao longo do ano de 2022 a administração contratou perito especializado para proceder o levantamento e a segregação dos valores



na contabilidade, mediante laudo. A partir deste trabalho foi iniciado o reconhecimento da depreciação sobre as edificações, que totalizou R\$ 13.400,45 neste exercício.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido dos resultados gerados.

Em atendimento ao item 18 da ITG 2002 (Resolução CFC 1409/2012), a dotação inicial disponibilizada pelo instituidor é considerada doação patrimonial e compõe o patrimônio social.

O superávit do exercício em atendimento aos objetivos estatutários e ao item 15 da Interpretação Técnica ITG 2002 (Resolução CFC 1409/2012), será incorporado ao Patrimônio Social.

7. RECEITA COM DOAÇÕES

Os valores de doações foram originados dos instituidores e de partes relacionadas aos instituidores, conforme previsto e autorizado no estatuto social, e discriminam-se como segue:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|
| Holding Benevix Ltda. | 693.329,93 | 1.199.922,86 |
| Benevix Adm. Benefícios Ltda. | 182.881,26 | 0,00 |
| Outros | 85.884,61 | 34.240,44 |
| Total | 962.095,80 | 1.234.163,30 |

As doações não possuem restrição de uso ou destinação específica.

8. CUSTOS COM PROJETOS SOCIAIS

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Assistência social | | |
| - Distribuição de cestas básicas e caixas de leite | -8.177,85 | -135.743,01 |
| - Apoio educacional | -131.741,23 | -58.885,00 |
| - Outros | -94.709,90 | -60.829,35 |
| Total | -234.628,98 | -255.457,36 |

Distribuição de cestas básicas e caixas de leite: a Fundação mantém um programa de distribuição de cestas básicas e caixas de leite em comunidades carentes com o apoio logístico de entidades locais.

Apoio educacional: através de termos de cooperação a Fundação concedeu auxílio educacional para três (3) alunos ao longo de 2022, mediante subsídios financeiros para a graduação em nível superior.



Outras ações de apoio: foram fomentadas com entidades parceiras, tais como distribuição de materiais escolares, doações em espécie, utensílios e roupas.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas limitam-se às doações recebidas, discriminadas na nota explicativa “7”.

b) Cobertura de seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Fundação efetua a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

c) Serviços voluntários e gratuidades

Dado o estágio e característica das atividades desenvolvidas não houve no período o aproveitamento de trabalhos voluntários e o fornecimento de benefícios em forma de gratuidades.

d) Eventos subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a administração não tomou conhecimento de qualquer evento relevante e subsequente à data do encerramento do balanço patrimonial.

e) Benefícios fiscais

A Fundação na condição de entidade sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, se beneficiou do não recolhimento do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Membros do Conselho Curador de
FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL
São José do Rio Preto - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **FUNDACÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba/PR, 05 de maio de 2023.

MAURICIO ALVAREZ DA SILVA:97383139968
Assinado de forma digital por
MAURICIO ALVAREZ DA SILVA:97383139968
Dados: 2023.05.05 11:09:42 -03'00'

**ALVAREZ & BERNARDINO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SS
CRC PR 006471/O**

**MAURICIO ALVAREZ DA SILVA
CONTADOR CRC PR 45.894/O
Responsável Técnico**





Fundação Benedicta Terra Pimentel



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ano de 2022

FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL
CNPJ: 37.704.030/0001-99



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Inspiração

Inspiração

O nome da Fundação Benedicta Terra Pimentel é mais do que uma homenagem.

É dar continuidade a um legado de uma mulher forte, destemida e preocupada com as pessoas mais necessitadas. Dotada do dom da caridade, sempre atenta ao próximo. Costurava roupas novas para aqueles que nem sempre tinham o que vestir.

Com sua firmeza e senso de justiça, garantiu comida no prato de muitas famílias carentes, trouxe dignidade para mulheres que ficaram viúvas e se viam sozinhas cuidando dos filhos. Também ajudou na transformação social de muitas famílias, inclusive construindo casas para moradia e transferindo valores como honestidade.

A determinação em tudo o que realizava e seu espírito inovador e caridoso, fizeram com que ela se tornasse uma das figuras exponenciais das regiões por onde passou. Era conhecida como



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

“Mãe dos Pobres”.

Mensagem dos Instituidores



Algumas pessoas perguntam a razão do nome da Fundação. Quando idealizei o trabalho que gostaria de realizar pensei em apoiar o programa do Consolador, que já atendia as gestantes carentes. Observando o trabalho que era realizado, percebi que não seria possível abandonar estas famílias depois do parto. Entendi, então, que era necessário apoiar as famílias dos nascituros, oferecendo condições efetivas para a estabilização das relações familiares. Enfim, era necessário que essas crianças crescessem num lar.

Pensando em tudo que seria necessário foi surgindo na minha mente imagens de uma história que pude presenciar nos primeiros anos da minha vida e que, depois, se tornou inspiração para muitos. A história da minha avó: a vó Dita. Ela começava a sua rotina diária sentada numa pequena varanda da sua casa humilde, atendendo uma fila de pessoas com toda sorte de necessidades. Por ali passavam a fome, a doença, os dramas familiares, as necessidades do corpo e da alma. Todos encontravam nela consolação, mas não só isto: encontravam atitude. Não havia obstáculo que a paralisasse. Ela estava sempre focada em buscar a solução dos problemas.



Mensagem dos Instituidores

Um dos problemas mais constantes de sua rotina era o de atender as “mãezinhas desamparadas”, como ela chamava. Quase sempre jovens inexperientes, muitas solteiras. Outras, recentemente casadas, mas com recursos escassos até mesmo para elas próprias. Minha avó lutava com todas as forças para que constituíssem família. Buscava emprego para os pais. Enxoval para as mãezinhas. Um teto, onde pudesse criar seus filhos. Médicos e medicamentos para as necessidades de saúde.

Infelizmente, algumas vezes os pais desistiam. Era aí que ela demonstrava seu destemido e imenso amor. Ela se esforçava para que a mãe pudesse ter uma vida digna, ensinando uma profissão e “boas maneiras” para garantir seu lugar na sociedade. Quanto à criança, levava para a sua própria casa. Cuidava com todo amor e desvelo, até que uma boa família se interessasse pela adoção. Foram centenas de casos. Milhares de pessoas atendidas.

FUNDAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Mensagem dos Instituidores

Uma vida dedicada ao amor. Amor ao próximo e amor a Deus. Não tinha qualquer vaidade. No seu guarda-roupas três vestidos e duas sandálias eram mais do que suficientes. Tudo mais “era para os meus amigos menos afortunados”. De sua origem nobre, restaram apenas o amor pela leitura e pelos estudos. Formou uma linda família. Quatro filhas e um filho, que receberam a melhor educação e o legado do exemplo de vida de seus pais. Sim, porque meu avô Antonio merece também muitas homenagens.

Agora resta a mim, meus irmãos, meus primos e os bisnetos a incumbência de perpetuar este legado. Que Deus nos abençoe, porque a tarefa é hercúlea.



Alceu Germano Sestini
Presidente

FUNDAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Parte I

APRESENTAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A Fundação Benedicta Terra Pimentel (FBTP) foi instituída por escritura pública em 06 de fevereiro de 2020 e se constitui como uma pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, do tipo Fundação, nos termos do artigo 62 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), de duração por tempo indeterminado.

A FBTP tem por membros fundadores os seus Instituidores: Alceu Germano Sestini e sua esposa, Carmen Zilda Chaves Sestini, além dos seguintes membros: Giulia Sestini Sapia, Thiago dos Santos Sestini, Valéria Maria Sestini e Maria Lívia Sestini. Nenhum dos membros fundadores poderá ser excluído desta condição, exceto em caso de morte, por impedimento legal ou a pedido do próprio membro.

A FBTP possui sua sede e foro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54,5, Chácara Felicidade, Bairro São Benedito da Capelinha, CEP 15053-750, e está inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.704.030/0001-99.

A FBTP é dotada de autonomia administrativa e financeira. Promove ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, benficiante, assistencial e filantrópico, com o objetivo de oferecer assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes.

A FBTP tem por finalidade (artigos 5º e 6º do seu Estatuto Social):



“Art. 5º - Constitui finalidade da Fundação o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, benéfico, assistencial e filantrópico, com objetivo de oferecer assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, bem como promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhada, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.

Parágrafo Primeiro – Para atingir seus objetivos finalísticos, a Fundação Poderá:

- a) Colaborar, nas áreas de sua atuação, mediante acordos específicos e convênios, com os poderes públicos, entidades privadas e/ou de natureza social, em especial, entidades espíritas, para a execução de planos específicos;
- b) Patrocinar, promover, apoiar e incentivar, em parceria com o poder público e/ou outras instituições, ações, programas e projetos educacionais, culturais, de cunho social-benéfico, atuando como instrumento de desenvolvimento regional e nacional, prioritariamente nas áreas de influência e interesse da Fundação, observadas as diretrizes e sistemáticas fixadas pelo Conselho de Curadores;
- c) Promover, apoiar e incentivar, ações de responsabilidade social na área da educação, voltadas, especialmente, a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pesquisadores acadêmicos e Universidades, inclusive por meio do apoio à pesquisa científica;





- d) Produzir, difundir e divulgar programas educativos, culturais, de bem-estar social, e relacionados às práticas do espiritismo cristão, por meio dos meios de comunicação, mídias digitais, redes sociais, ou promoção de cursos, eventos e palestras;
- e) Realizar qualquer atividade relacionada aos objetivos elencados neste artigo, com os meios que lhe parecerem mais eficientes e adequados, a critério da Diretoria, angariando e administrando os seus fundos, nas formas e regras aplicáveis

Parágrafo Segundo – A Fundação poderá efetuar investimentos e exercer atividades geradoras de receita, desde que compatíveis com as linhas de ação do artigo 5º, não incidindo vedação legal, com a condição de que os resultados se destinem integralmente à realização de sua finalidade.

Art. 6º - Em todas as suas atividades a Fundação se pautará pelos mais elevados padrões éticos e guardará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência no que se refere a sua própria gestão, bem como o respeito ao indivíduo e a valorização da diversidade em suas várias manifestações.”



Os integrantes da Fundação devem estar alinhados com as seguintes premissas:

Essência

Promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhado, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.

Visão

Se tornar um dos mais eficientes agentes de transformação e inclusão social de crianças, adolescentes e adultos.

Missão

Promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos, com base em valores éticos da doutrina espírita cristã para que exercitem a cidadania de forma íntegra, utilizando o seu potencial na construção e transformação de um mundo melhor e mais justo para todos.

Valores

Solidariedade, Equidade, Dignidade, Compaixão, Generosidade, Transparência, Ética.





Governança, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A alta administração da FBTP é composta pelos seguintes órgãos definidos pelo seu Estatuto Social:

- Conselho Curador: como órgão de governo da FBTP;
- Diretoria Executiva: subordinada ao Conselho Curador é o órgão de administração da FBTP;
- Conselho Fiscal: órgão de fiscalização contábil-financeira do FBTP.



Conselho Curador



O Conselho Curador é composto por até sete (7) membros indicados pelos Fundadores da FBTP.

No ano de 2022 o Conselho estava composto pelos seguintes membros:

Alceu Germano Sestini

RG: 15 413 083 SSP SP/CPF: 063.292.728-32

Carmen Zilda Chaves Sestini

RG: 37 775 876-0 SSP SP / CPF: 862.959.777-15

Giulia Sestini Sapia

RG: 46 868 892-4 SSP SP / CPF: 343.849.558-98

Maria Lívia Sestini

RG: 46 862 795-9 SSP SP / CPF: 343.849.428-00

Thiago dos Santos Sestini

RG: 2.398.522 SSP DF / CPF: 013.624.781-48

Valéria Maria Sestini

RG: 11.620.602-0 SSP SP / CPF: 018.807.778-27

André Horta Rutowitsch

RG: 06.931.683-4 / CPF: 016.348.897-54

FUNDAÇÃO

Benedicta
Terra Pimentel



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão de administração geral da FBTP, composta por até três (3) membros, cabendo-lhe precípuamente fazer executar as diretrizes e políticas operacionais e cumprir as normas gerais estabelecidas pelo Conselho Curador.

No ano de 2022 estava composta pelos seguintes Diretores:

Alceu Germano Sestini

RG: 15 413 083 SSP SP/CPF: 063.292.728-32

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiana Vieira de Freitas Oliveira

RG: 1167359 SSP ES/CPF: 019.914.637-31

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Márcio de Pieri

RG: 28112970/CPF: 251.838.678-52

DIRETOR SOCIAL E DE GOVERNANÇA ESG

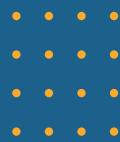
FUNDAÇÃO

Benedicta
Terra Pimentel



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conselho Fiscal



O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização contábil-financeira da FBTP. É composto por no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) membros eleitos pelo Conselho Curador. No ano de 2022 estava composto pelos seguintes Conselheiros

Christiane de Rosa Brandolezi
RG: 33.533.040-x SSP SP / CPF: 294.835.858-21

Lair Cristina Surmani
RG: 15.136.719-x SSP SP / CPF: 014.247.098-81

Alexis Sestini
RG: 26.188.742-7 SSP SP / CPF: 152.659.208-89

Teresa Cristina Pimentel Rolim
RG: 13.462.871 SSP SP / CPF: 025.021.678-76

João Lucio Cruz de Campos
RG: 26.585.155-5 SSP SP / CPF: 271.227.270-68

FUNDAÇÃO

Benedicta
Terra Pimentel



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Parte II

AÇÕES SÓCIOASSISTENCIAIS



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Das ações Socioassistenciais

A FBTP tem por finalidade o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, benficiente, assistencial e filantrópico, com objetivo de oferecer assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, bem como promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhado, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.

Ao longo do ano de 2022, os projetos apoiados pela FBTP atenderam a três (3) pilares fundamentais de atuação:

Saúde



Social



Educação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nos tópicos seguintes estão resumidas as ações apoiadas no ano de 2022.

Projeto Vó Dita
Nascer e Renascer com Gestantes



Projeto realizado em parceria com a Associação Beneficência “Espírito Consolador”, uma Casa Espírita que tem por objetivo atender a todos os que procuram estudar a Doutrina Espírita codificada por Allan Kardec.

A Associação Beneficência “Espírito Consolador” possui sua sede na região central de São José do Rio Preto/SP, localizada à rua Independência, 2617 (ao lado do albergue noturno).

O projeto tem por objetivo acolher a gestante, oferecendo oportunidade para que ela se reestruture e consiga se inserir no mercado de trabalho ou aprender uma atividade para complementar o sustento familiar.

O projeto conta com apoio de profissionais das áreas de Psicologia, Nutrição, Assistência Social e Saúde (pediatras, psiquiatras, ginecologistas, obstetras, dentistas e enfermagem).

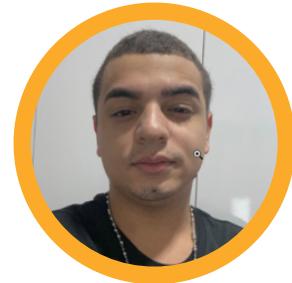
As gestantes inscritas no processo de seleção participam de cursos de atividades de crochê, pintura em tecido, corte e costura, artesanato, fuxico terapia e sustentabilidade. Na conclusão, as mães recebem um enxoval para o bebê e um kit mamãe, com itens fundamentais para a maternidade.

O projeto possui a capacidade de atendimento de cerca de 75 famílias mensalmente.



PROJETO EDUCAR

Mudar a perspectiva de vida de um jovem através da formação e estudo é o nosso objetivo. Encontrar verdadeiros diamantes brutos e lapidá-los para um futuro promissor. Buscamos jovens que se destacam no ensino médio, porém não teriam condições de cursar uma universidade. A FBTP realiza essa conexão e transforma a realidade limitada desses jovens que irão se formar e devolver conhecimento e trabalho para a sociedade. É assim que conduzimos nossos esforços em parceria com o Instituto Ponte de Vitória/ES. O projeto consiste no apoio educacional através de termos de cooperação, para a concessão de subsídios financeiros durante a graduação em nível superior. Durante o ano de 2022 foram apoiados três (3) alunos, conforme descrito abaixo:



A FBTP custeia (através do pagamento das mensalidades educacionais) o curso de medicina do aluno Nathan Fernandes de Oliveira, em São José do Rio Preto/SP.



A FBTP contribui para o Instituto Ponte ajudar na manutenção da aluna Larah Lethícia Dias Pastro, que é bolsista no curso de medicina em Campinas/SP.



A FBTP custeia (através do pagamento das mensalidades educacionais) o curso de medicina veterinária da aluna Anna Carolina Trarbach Santos, em Vitória/ES.



Outras ações

Ao longo de 2022 a FBTP realizou outras ações socioassistenciais, conforme descrito abaixo:

- Distribuição de cestas básicas e caixas de leites para comunidades carentes, com o apoio logístico de entidades locais;
- Distribuição de materiais, utensílios, equipamentos, roupas e, ainda, doações em espécie. Ações fomentadas com o apoio de entidades parceiras.

FUNDAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



No quadro seguinte estão resumidos os dados financeiros das aplicações em ações socioassistenciais pela FBTP ao longo de 2022:

Descrição e Valor

Projeto Educar = 131.741,23

Associação Consolador = 7.200,00

Associação Assistência Criança Irmã Estelita = 2.400,00

Sociedade Cultural Ítalo Brasileira Amici D'Itália = 2.650,00

Associação Moradores Nativos e Amigos da Praia Negra = 2.000,00

Instituto Educacional Francisco de Assis = 2.000,00

Doações de cestas básicas, caixas de leite, materiais e equipamentos, entre outros itens = 86.637,75

Total = 234.628,98





Parte III

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO ATIVO

| Descrição | | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | Nota 4 | <u>1.598.036,24</u> | <u>936.926,96</u> |
| Adiantamentos a funcionários | | 1.596.935,65 | 936.926,96 |
| Despesas antecipadas | | 290,60 | 0,00 |
| | | 809,99 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | <u>2.986.599,55</u> | <u>3.000.000,00</u> |
| IMOBILIZADO | | | |
| Bens sem restrição | Nota 5 | 2.986.599,55 | 3.000.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>4.584.635,79</u> | <u>3.936.926,96</u> |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Descrição | | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|--------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | <u>10.428,51</u> | <u>6.118,88</u> |
| Obrigações tributárias | | 8.405,82 | 5.091,08 |
| Outras contas a pagar | | 810,69 | 307,80 |
| | | 1.212,00 | 720,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota 6 | <u>4.574.207,28</u> | <u>3.930.808,08</u> |
| Patrimônio Social | | 3.930.808,08 | 2.991.433,50 |
| Superávit do exercício | | 643.399,20 | 939.374,58 |
| TOTAL DO PASSIVO | | <u>4.584.635,79</u> | <u>3.936.926,96</u> |

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Demonstração dos resultados por período

| Descrição | | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2021 a 31/12/2021 (reapresentado) |
|--|--------|----------------------------|---|
| RECEITAS | | 962.095,80 | 1.234.163,30 |
| Sem restrições | | | |
| Doações de instituidores e partes relacionadas | Nota 7 | 962.095,80 | 1.234.163,30 |
| CUSTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GRATUITA | Nota 8 | -234.628,98 | -255.457,36 |
| Com programas e atividades | | | |
| Distribuição cestas básicas e caixas de leite | | -8.177,85 | -135.743,01 |
| Apoio educacional | | -131.741,23 | -58.885,00 |
| Outros projetos | | -94.709,90 | -60.829,35 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | -205.266,27 | -59.667,35 |
| Administrativas | | | |
| Pessoal, encargos e benefícios | | -71.395,06 | -46.157,92 |
| Prestadores de serviços contratados | | -30.078,91 | -7.654,00 |
| Manutenção e conservação patrimonial | | -30.319,08 | -2.298,40 |
| Patrocínio de projetos | | -31.200,00 | 0,00 |
| Tributárias | | -1.488,37 | -132,43 |
| Depreciação | | -13.400,45 | 0,00 |
| Outras | | -27.384,40 | -3.424,60 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | 121.198,65 | 20.335,99 |
| Receitas financeiras líquidas | | 121.198,65 | 20.335,99 |
| SUPERÁVIT DO PERÍODO | | 643.399,20 | 939.374,58 |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)



Demonstração das mutuações de Patrimônio Líquido

| DESCRIÇÃO | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT DO PERÍODO | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---------------------|----------------------|-----------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | <u>3.000.000,00</u> | (8.566,50) | <u>2.991.433,50</u> |
| Incorporação resultado ao patrimônio social | (8.566,50) | 8.566,50 | 0,00 |
| Superávit do exercício | 0,00 | 939.374,58 | 939.374,58 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | <u>2.991.433,50</u> | <u>939.374,58</u> | <u>3.930.808,08</u> |
| Incorporação resultado ao patrimônio social | 939.374,58 | (939.374,58) | 0,00 |
| Superávit do exercício | 0,00 | 643.399,20 | 643.399,20 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | <u>3.930.808,08</u> | <u>643.399,20</u> | <u>4.574.207,28</u> |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Demonstração dos fluxos de caixa

| Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Superávit do período | 643.399,20 | 939.374,58 |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | |
| Depreciação | Nota 5 | 13.400,45 |
| Aumento (Diminuição) nos ativos circulantes | | 0,00 |
| Adiantamentos | | -290,60 |
| Outros direitos realizáveis | | -809,99 |
| Aumento (Diminuição) nos passivos circulantes | | 0,00 |
| Sociais e trabalhistas | | 3.314,74 |
| Tributários | | 502,89 |
| Outros valores a pagar | | 492,00 |
| CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | <u>660.008,69</u> | <u>936.358,03</u> |
| AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | <u>660.008,69</u> | <u>936.358,03</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 936.926,96 | 568,93 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | <u>1.596.935,65</u> | <u>936.926,96</u> |

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

FUNDAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Benedicta Terra Pimentel é uma pessoa jurídica de direito privado, do tipo Fundação, nos termos dos artigos 44 (inciso III), 62 e seguintes do Código Civil (Lei 10406/2002). É uma entidade sem fins lucrativos e foi constituída em 12 de fevereiro de 2020, conforme Estatuto e Escritura Pública, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, atuando sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.: 37.704.030/0001-99.

Tem como finalidade o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, benficiente, assistencial e filantrópico, com o objetivo de oferecer assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, bem como promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhada, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002, específica para Entidades sem Finalidades de Lucros, e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, ambas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As informações comparativas do ano de 2021 da Demonstração do Resultado dos Períodos foram reapresentadas para melhor comparabilidade das rubricas, cujas reclassificações não causaram qualquer impacto no patrimônio social ou no resultado.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da Fundação em 05.05.2023.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da Fundação.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As despesas da Fundação são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais, fiscais e contábeis.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa e contas a pagar.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

d) Apuração do superávit ou déficit

O superávit ou déficit é apurado pelo regime de competência. As receitas provenientes de doações são reconhecidas pelo regime de competência, tendo como base as fontes definidas no estatuto social.

Os custos e as despesas operacionais da atividade decorrem de gastos com projetos realizados nas atividades-fim da Fundação, gastos com pessoal e demais gastos administrativos. São apurados em conformidade com o regime de competência do exercício.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor de mercado e considerada como equivalentes de caixa.

As aplicações são registradas pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do balanço, até o limite do seu valor de mercado ou de realização com base no regime de competência.

FUNDAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

f) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de entrada, decorrente da dotação inicial, deduzido da depreciação apurada a partir do ano de 2022.

O imobilizado teve o seu valor recuperável testado. A Fundação não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2022.

g) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data de encerramento do Balanço Patrimonial.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

i) Aplicação de recursos

Os recursos da Fundação foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

f) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de entrada, decorrente da dotação inicial, deduzido da depreciação apurada a partir do ano de 2022.

O imobilizado teve o seu valor recuperável testado. A Fundação não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2022.

g) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data de encerramento do Balanço Patrimonial.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

i) Aplicação de recursos

Os recursos da Fundação foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa discriminam-se como segue:

31/12/2022 à 31/12/2021

Contas correntes bancárias = 897,85 / 92.853,35

Aplicação de liquidez imediata = 1.596.037,80 / 844.073,61

Total = 1.596.935,65 / 936.926,96

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

FUNDAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5. IMOBILIZADO

A movimentação e composição do imobilizado discriminam-se como segue:

Refere-se ao imóvel onde se encontra estabelecida a Fundação, o qual foi o objeto da dotação inicial conforme escritura de constituição.

| Descrição | Saldo 31/12/2022 | | | Saldo 31/12/2021 |
|---------------|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Residual | Residual |
| Imóvel de uso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 |
| Terreno | 1.910.460,00 | 0,00 | 1.910.460,00 | 0,00 |
| Edificação | 1.089.540,00 | -13.400,45 | 1.076.139,55 | 0,00 |
| Totais | 3.000.000,00 | -13.400,45 | 2.986.599,55 | 3.000.000,00 |

O imóvel é composto por terreno e edificação. Ao longo do ano de 2022 a administração contratou perito especializado para proceder o levantamento e a segregação dos valores na contabilidade, mediante laudo. A partir deste trabalho foi iniciado o reconhecimento da depreciação sobre as edificações, que totalizou R\$ 13.400,45 neste exercício.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido dos resultados gerados. Em atendimento ao item 18 da ITG 2002 (Resolução CFC 1409/2012), a dotação inicial disponibilizada pelo instituidor é considerada doação patrimonial e compõe o patrimônio social. O superávit do exercício em atendimento aos objetivos estatutários e ao item 15 da Interpretação Técnica ITG 2002 (Resolução CFC 1409/2012), será incorporado ao Patrimônio Social.

7. RECEITA COM DOAÇÕES

Os valores de doações foram originados dos instituidores e de partes relacionadas aos instituidores, conforme previsto e autorizado no estatuto social, e discriminam-se como segue:

2022 / 2021

Holding Benevix Ltda. = 693.329,93 / 1.199.922,86

Benevix Adm. Benefícios Ltda. = 182.881,26 / 0,00

Outros = 85.884,61 / 34.240,44

Total = 962.095,80 / 1.234.163,30

As doações não possuem restrição de uso ou destinação específica.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

8. CUSTOS COM PROJETOS SOCIAIS

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Assistência social | | |
| - Distribuição de cestas básicas e caixas de leite | -8.177,85 | -135.743,01 |
| - Apoio educacional | -131.741,23 | -58.885,00 |
| - Outros | -94.709,90 | -60.829,35 |
| Total | -234.628,98 | -255.457,36 |

Distribuição de cestas básicas e caixas de leite: a Fundação mantém um programa de distribuição de cestas básicas e caixas de leite em comunidades carentes com o apoio logístico de entidades locais.

Apoio educacional: através de termos de cooperação a Fundação concedeu auxílio educacional para três (3) alunos ao longo de 2022, mediante subsídios financeiros para a graduação em nível superior.

Outras ações de apoio: foram fomentadas com entidades parceiras, tais como distribuição de materiais escolares, doações em espécie, utensílios e roupas.

FUNDAÇÃO

Benedicta

Terra Pimentel



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas limitam-se às doações recebidas, discriminadas na nota explicativa “7”.

b) Cobertura de seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Fundação efetua a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

c) Serviços voluntários e gratuidades

Dado o estágio e característica das atividades desenvolvidas não houve no período o aproveitamento de trabalhos voluntários e o fornecimento de benefícios em forma de gratuidades.

d) Eventos subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a administração não tomou conhecimento de qualquer evento relevante e subsequente à data do encerramento do balanço patrimonial.

e) Benefícios fiscais

A Fundação na condição de entidade sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, se beneficiou do não recolhimento do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido.





Parte IV

CONSIDERAÇÕES

FINAIS



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A Fundação Benedicta Terra Pimentel está se aproximando a cada dia dos seus objetivos. Reproduzir, com profissionalismo e muito amor, aquilo que nossa patrona realizou durante toda a sua vida: apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade, transformando vulnerabilidades em protagonismo. Na dimensão humana existe um intervalo de tempo entre o hoje e a realidade que será criada pela nossa atuação, mas no tempo de Deus o futuro é hoje. Resta a nós, ferramentas da vontade Divina, cumprir o nosso papel.

Já vemos nossa Instituição repleta de crianças e de seus pais, frequentando nossos cursos, aprendendo a criar renda sem abandonar a família, respeitando e amando nosso Criador e a Sua criação, usufruindo dos cuidados necessários durante a gestação e a o início da infância. Queremos compartilhar esta ideia com os “homens de boa vontade”, reproduzindo-a tantas vezes quanto possível, atuando em nosso espaço para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.



Em 2022 progredimos na estruturação administrativa, buscando os recursos humanos necessários à consecução de nossos objetivos, restaurando a estrutura física existente, projetando a estrutura física ideal, estabelecendo os processos que garantirão a governança ideal para a perenidade das nossas atividades.

Em 2023 finalizaremos o projeto da expansão física e adequação do espaço às atividades que nos propomos e iniciaremos uma grande obra, com sala de aula, escritórios, espaços para todas as atividades. Procuramos estabelecer parcerias com a Prefeitura Municipal, com o SENAC, com o IEFA e outras entidades. Estamos nos estruturando para ampliar o quadro de patrocinadores e voluntários.

Finalmente, queremos agradecer especialmente a nossa principal patrocinadora, Holding Benevix S/A, sem a qual nada disto seria possível. A consciência social da sua diretoria e quadro de acionistas é o motor que produz tudo que estamos construindo. Agradecemos também o Centro Espírita Consolador, que nos emprestou seu “expertise”, seu grande quadro de voluntários e vem nos dando espaço para “engrossar fileiras” nos seus projetos sociais.



“Agora nos restam a fé, a esperança e a caridade: estas três coisas. Mas a maior de todas é a caridade”.
Apóstolo Paulo. 1 Cor 13; 13.

São José do Rio Preto, 10 de maio de 2023.



Alceu Germano Sestini
Diretor Presidente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OBRIGADO

FUNDAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



FUNDAÇÃO BENEDICTA TERRA PIMENTEL
37.704.030/0001-99

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO 2023



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSPIRAÇÃO

O nome da Fundação Benedicta Terra Pimentel é mais do que uma homenagem. É dar continuidade a um legado de uma mulher forte, destemida e preocupada com as pessoas mais necessitadas.

Dotada do dom da caridade, sempre atenta ao próximo. Costurava roupas novas para aqueles que nem sempre tinham o que vestir.

Com sua firmeza e senso de justiça, garantiu comida no prato de muitas famílias carentes, trouxe dignidade para mulheres que ficaram viúvas e se viam sozinhas cuidando dos filhos.

Também ajudou na transformação social de muitas famílias, inclusive construindo casas para moradia e transferindo valores como honestidade.

A determinação em tudo o que realizava e seu espírito inovador e caridoso, fizeram com que ela se tornasse uma das figuras exponenciais das regiões por onde passou. Era conhecida como “Mãe dos Pobres”.





MENSAGEM DOS INSTITUIDORES

A frase que me vem a mente, quando penso neste período 23/24, é a seguinte: - “Graças a Deus estamos no caminho”. Muitas coisas que sonhávamos, no período anterior, hoje já são realidade. Estamos atendendo 60 crianças no contra-turno escolar, fornecendo inclusive almoço e lanche. Nossos cursos profissionalizantes continuam lotados. As parcerias avançando a cada dia. A construção do novo prédio dentro do cronograma. Nossa entidade, inspirada pela Vó Dita, cada dia mais bonita, enfeitada por rostinhos felizes e cheios de esperança. Agora nos resta ampliar nossos serviços, buscar novos contribuintes, novos parceiros para encher as salas de aula que ficarão prontas. Acima de tudo, ampliar nossa conexão com o Alto, pois sem a presença do Criador não somos capazes de grandes vôos.

A cada dia que passa, sentimos que nós, diretores, conselheiros e colaboradores, somos os maiores beneficiados por esta Obra. A convivência com os “atendidos” nos ensina muito. Valores como resiliência, compreensão, aceitação, mas, principalmente, amor, crescem nos nossos corações, enchendo de bênçãos as nossas vidas. Outros valores, como empatia, gratidão e a esperança de estarmos, na nossa microdimensão, ajudando a construção de um mundo melhor, ensinam-nos o verdadeiro sentido da felicidade.

Não a felicidade passageira, característica das coisas do mundo, mas a felicidade plena, o Ágape, que nos traz paz interior. Quem dera pudéssemos nos converter em propagadores desta paz, num mundo tão conturbado. Quem dera, pudéssemos ter um sorriso diante dos que sofrem. E, quem sabe, pudéssemos encher o mudo de esperança. É com isto que convivemos todos os dias e gostaríamos de convidar todos os que buscam um mundo melhor a trilhar junto conosco este caminho.

Alceu Germano Sestini

Presidente



PARTE I

APRESENTAÇÃO

A Fundação Benedicta Terra Pimentel (FBTP) foi instituída por escritura pública em 06 de fevereiro de 2020 e se constitui como uma pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, do tipo Fundação, nos termos do artigo 62 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), de duração por tempo indeterminado.

A FBTP tem por membros fundadores os seus Instituidores: Alceu Germano Sestini e sua esposa, Carmen Zilda Chaves Sestini, além dos seguintes membros: Giulia Sestini Sapia, Thiago dos Santos Sestini, Valéria Maria Sestini e Maria Lívia Sestini. Nenhum dos membros fundadores poderá ser excluído desta condição, exceto em caso de morte, por impedimento legal ou a pedido do próprio membro.

A FBTP possui sua sede e foro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Transbrasiliana, BR 153, Km 54,5, Chácara Felicidade, Bairro São Benedito da Capelinha, CEP 15053-750, e está inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.704.030/0001-99.

A FBTP é dotada de autonomia administrativa e financeira. Promove ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, benficiente, assistencial e filantrópico, com o objetivo de oferecer assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes.

A FBTP tem por finalidade (artigos 5º e 6º do seu Estatuto Social):

“Art. 5º - Constitui finalidade da Fundação o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, benficiente, assistencial e filantrópico, com objetivo de oferecer assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, bem como promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhada, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.



Parágrafo Primeiro – Para atingir seus objetivos finalísticos, a Fundação Poderá:

- a) Colaborar, nas áreas de sua atuação, mediante acordos específicos e convênios, com os poderes públicos, entidades privadas e/ou de natureza social, em especial, entidades espíritas, para a execução de planos específicos;
- b) Patrocinar, promover, apoiar e incentivar, em parceria com o poder público e/ou outras instituições, ações, programas e projetos educacionais, culturais, de cunho social-beneficente, atuando como instrumento de desenvolvimento regional e nacional, prioritariamente nas áreas de influência e interesse da Fundação, observadas as diretrizes e sistemáticas fixadas pelo Conselho de Curadores;
- c) Promover, apoiar e incentivar, ações de responsabilidade social na área da educação, voltadas, especialmente, a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pesquisadores acadêmicos e Universidades, inclusive por meio do apoio à pesquisa científica;
- d) Produzir, difundir e divulgar programas educativos, culturais, de bem-estar social, e relacionados às práticas do espiritismo cristão, por meio dos meios de comunicação, mídias digitais, redes sociais, ou promoção de cursos, eventos e palestras;
- e) Realizar qualquer atividade relacionada aos objetivos elencados neste artigo, com os meios que lhe parecerem mais eficientes e adequados, a critério da Diretoria, angariando e administrando os seus fundos, nas formas e regras aplicáveis.



Parágrafo Segundo - A Fundação poderá efetuar investimentos e exercer atividades geradoras de receita, desde que compatíveis com as linhas de ação do artigo 5º, não incidindo vedação legal, com a condição de que os resultados se destinem integralmente à realização de sua finalidade.

Art. 6º - Em todas as suas atividades a Fundação se pautará pelos mais elevados padrões éticos e guardará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência no que se refere a sua própria gestão, bem como o respeito ao indivíduo e a valorização da diversidade em suas várias manifestações.”



PARTE I

APRESENTAÇÃO

Os integrantes da Fundação devem estar alinhados com as seguintes premissas:

1

ESSÊNCIA

Promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhado, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.

2

VISÃO

Se tornar um dos mais eficientes agentes de transformação e inclusão social de crianças, adolescentes e adultos.

3

MISSÃO

Promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos, com base em valores éticos da doutrina espírita cristã para que exercitem a cidadania de forma integra, utilizando o seu potencial na construção e transformação de um mundo melhor e mais justo para todos.

4

VALORES

Solidariedade, Equidade, Dignidade, Compaixão, Generosidade, Transparência, Ética.



GOVERNANÇA, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A alta administração da FBTP é composta pelos seguintes órgãos definidos pelo seu Estatuto Social:

- Conselho Curador: como órgão de governo da FBTP;
- Diretoria Executiva: subordinada ao Conselho Curador é o órgão de administração da FBTP;
- Conselho Fiscal: órgão de fiscalização contábil-financeira do FBTP.

a) Conselho Curador

O Conselho Curador é composto por até sete (7) membros indicados pelos Fundadores da FBTP.

No ano de 2023 o Conselho estava composto pelos seguintes membros:

Alceu Germano Sestini

RG: 15 413 083 SSP SP/CPF: 063.292.728-32

Carmen Zilda Chaves Sestini

RG: 37 775 876-0 SSP SP / CPF: 862.959.777-15

Thiago dos Santos Sestini

RG: 2.398.522 SSP DF / CPF: 013.624.781-48

Valéria Maria Sestini

RG: 11.620.602-0 SSP SP / CPF: 018.807.778-27

André Horta Rutowitsch

RG: 06.931.683-4 / CPF: 016.348.897-54

Andrea Maria Ribeiro de Carvalho Rodrigues

RG: 15.629.471-0 / CPF: 048.053.228-10

Luiz de Arruda Rolim Filho

RG: 85.149.14 / 552.141.347-20



b) Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão de administração geral da FBTP, composta por até três (3) membros, cabendo-lhe precípuamente fazer executar as diretrizes e políticas operacionais e cumprir as normas gerais estabelecidas pelo Conselho Curador.

No ano de 2023 estava composta pelos seguintes Diretores:

Alceu Germano Sestini

RG: 15 413 083 SSP SP/CPF: 063.292.728-32

DIRETOR PRESIDENTE

Giulia Sestini Sapia

RG: 46.868.892-4 SSP SP/CPF: 343.849.558-98

DIRETORA SOCIAL E DE GOVERNANÇA ESG

Christiane da Rosa Brandolezi

RG: 33.533.040-x SSP SP/CPF: 294.835.858-21

DIRETORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização contábil-financeira da FBTP. É composto por no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) membros eleitos pelo Conselho Curador.

No ano de 2023 estava composto pelos seguintes Conselheiros

Márcio de Pieri

RG: 28.112.970 SSP SP /CPF: 251.838.678-52

Lair Cristina Surmani

RG: 15.136.719-x SSP SP / CPF: 014.247.098-81

Alexis Sestini

RG: 26.188.742-7 SSP SP / CPF: 152.659.208-89

Teresa Cristina Pimentel Rolim

RG: 13.462.871 SSP SP / CPF: 025.021.678-76

João Lucio Cruz de Campos

RG: 26.585.155-5 SSP SP / CPF: 271.227.270-68



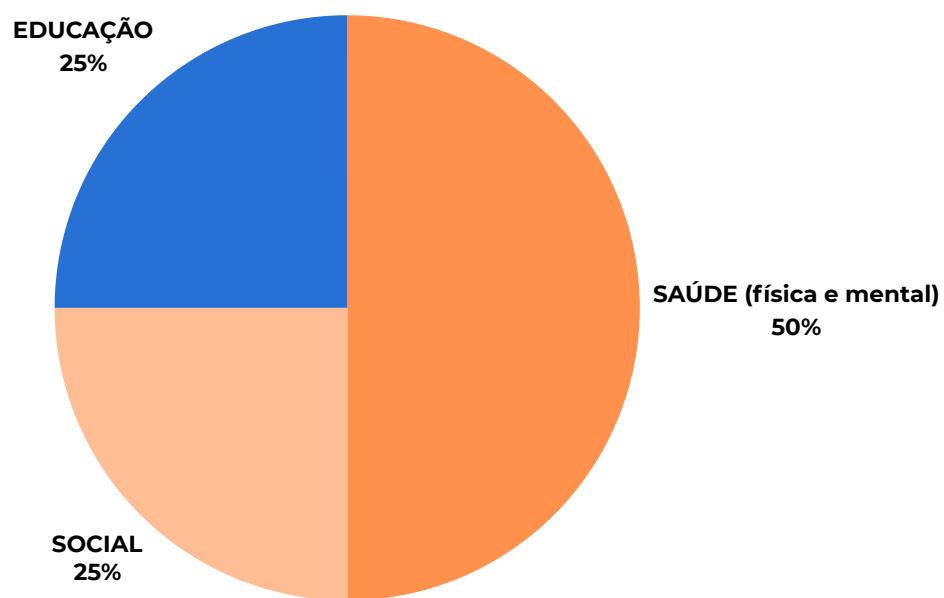
PARTE II

AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Das Ações Socioassistenciais

A FBTP tem por finalidade o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, de caráter cultural, educacional, benficiante, assistencial e filantrópico, com objetivo de oferecer assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades carentes, bem como promover a formação das novas gerações, para que possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos, alinhado, sempre que possível, à propagação das práticas do espiritismo cristão.

Ao longo do ano de 2023, os projetos apoiados pela FBTP atenderam a três (3) pilares fundamentais de atuação:



Nos tópicos seguintes estão resumidas as ações apoiadas no ano de 2023.



Projeto Vó Dita

Nascer e Renascer com Gestantes

Projeto realizado em parceria com a Associação Beneficência “Espírito Consolador”, uma Casa Espírita que tem por objetivo atender a todos os que procuram estudar a Doutrina Espírita codificada por Allan Kardec.

A Associação Beneficência “Espírito Consolador” possui sua sede na região central de São José do Rio Preto/SP, localizada à rua Independência, 2617 (ao lado do albergue noturno).

O projeto tem por objetivo acolher a gestante, oferecendo oportunidade para que ela se reestruture e consiga se inserir no mercado de trabalho ou aprender uma atividade para complementar o sustento familiar.

O projeto conta com apoio de profissionais das áreas de Psicologia, Nutrição, Assistência Social e Saúde (pediatras, psiquiatras, ginecologistas, obstetras, dentistas e enfermagem).

As gestantes inscritas no processo de seleção participam de cursos de atividades de crochê, pintura em tecido, corte e costura, artesanato, fuxico terapia e sustentabilidade. Na conclusão, as mães recebem um enxoval para o bebê e um kit mamãe, com itens fundamentais para a maternidade.

O projeto possui a capacidade de atendimento de cerca de 75 famílias mensalmente.

O apoio da Fundação é realizado semanalmente através da doação de frutas e pães para o lanche das gestantes. Além disso, colocamos nosso motorista à disposição para, quando necessário, transportar as doações de móveis para as assistidas da Entidade.

Nosso compromisso se estende à doação de algumas peças de enxovais para os bebês e kit das mamães.

No primeiro semestre levamos o modelo de atendimento para a sede da Fundação e realizamos alguns encontros com gestantes que nos procuraram para obter informações sobre a gestação e primeiros cuidados com o bebê.



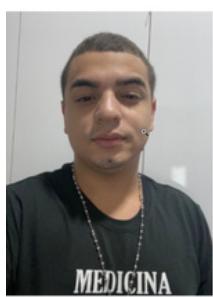
Projeto Educar

Mudar a perspectiva de vida de um jovem através da formação e estudo é o nosso objetivo. Encontrar verdadeiros diamantes brutos e lapidá-los para um futuro promissor. Buscamos jovens que se destacam no ensino médio, porém não teriam condições de cursar uma universidade. A FBTP realiza essa conexão e transforma a realidade limitada desses jovens que irão se formar e devolver conhecimento e trabalho para a sociedade. É assim que conduzimos nossos esforços em parceria com o Instituto Ponte de Vitória/ES.

O projeto consiste no apoio educacional através de termos de cooperação, para a concessão de subsídios financeiros durante a graduação em nível superior. Durante o ano de 2023 foram apoiados três (3) alunos, conforme descrito abaixo:



A FBTP contribui para o Instituto Ponte ajudar na manutenção da aluna Larah Lethícia Dias Pastro, que é bolsista no curso de medicina em Campinas/SP.



A FBTP custeia (através do pagamento das mensalidades educacionais) o curso de medicina do aluno Nathan Fernandes de Oliveira, em São José do Rio Preto/SP.



A FBTP custeia (através do pagamento das mensalidades educacionais) o curso de medicina veterinária da aluna Anna Carolina Trarbach Santos, em Vitória/ES.



Outras ações:

Ao longo de 2023 a FBTP definiu e colocou em prática dois projetos próprios que criou mais corpo durante o segundo semestre.

Para tanto, houve a necessidade de contratação de uma equipe técnica que buscasse, além da certificação junto ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), oferecer um atendimento diferenciado e acolhedor para as famílias do entorno da sede da nossa instituição.

A Diretoria também aumentou a equipe de apoios a fim de atender ao planejamento aprovado pelo Conselho Curador, determinante para o andamento de tais projetos. São eles:

Programa de Educação para o Trabalho

Proporcionar às mulheres, oportunidades, treinamentos e capacitações para explorar suas potencialidades, desenvolvendo sua autonomia e protagonismo através dos cursos profissionalizantes disponibilizados pela Fundação Benedicta Terra Pimentel e parceria com o Senac e Projeto Semear e Crescer. A FBTP disponibiliza salas de aulas, materiais de acordo com cada curso, transporte e lanche. O principal objetivo é resgatar a autoestima e a autonomia financeira de mulheres em situação de vulnerabilidade social para que possam exercer uma profissão seja dentro de suas casas, seja no mercado de trabalho, garantindo uma renda extra para auxiliar nas despesas mensais e no contexto familiar. Esses cursos profissionalizantes foram desenvolvidos e ofertados através de parcerias com outras instituições e/ou outros projetos bem como através de professoras voluntárias. O projeto estende-se às famílias das alunas, pois nos casos em que observou-se a necessidade de intervenção, articulação, direcionamento e encaminhamento para rede assistencial, nossa equipe técnica, composta de assistente social e psicóloga, efetuou contato telefônico ou realizou visita domiciliar, para conseguir atender a família como um todo.



O curso que mais se destacou dentro do portifólio da nossa instituição foi de Design de Sobrancelhas que formou 9 turmas em 2023 com 33 alunas no total com um índice de aproveitamento de 39%, ou seja, foi constatado que 13 alunas começaram de fato a trabalhar na área.

Além dele também foram realizados:

Curso de manicure/pedicure – contou com 9 alunas que aprenderam na teoria e na prática esse serviço tão procurado pelas mulheres, com o crescimento das chamadas esmalterias, a demanda por esta profissional tem crescido. Além disso existe a oportunidade de realizar os atendimentos dentro de sua própria casa.

Curso de Depilação – este curso foi ministrado por uma ex-aluna do curso de Design de Sobrancelha que se voluntariou para colaborar com a Fundação.



Curso de extensão de cílios

Curso rápido com apenas 5 aulas nossas alunas tiveram a oportunidade de aprender mais uma profissão que está em evidência e crescimento dentre os serviços de estética mais procurados.

No início de cada curso as alunas recebem uma camiseta e uma bolsa personalizadas, além de receberam as orientações e regras para a participação nas aulas.

Na conclusão dos cursos de estética, a Fundação Benedicta Terra Pimentel fornece um Certificado simbólico e um kit iniciante de material para que elas consigam dar o primeiro passo rumo a independência financeira.



Todos os custos dos cursos são mantidos pela FBTP com exceção da parceria com o SENAC que começou no segundo semestre de 2023 com o curso de salgadeiro.

Com objetivo de proporcionar geração de renda para nossas assistidas, este curso ensinou a produzir salgados e ofereceu uma capacitação completa para inseri-las no mercado de trabalho ou iniciar seu próprio negócio.

Todos os insumos foram fornecidos pelo SENAC bem como os professores especializados.



A FBTP também uniu forças com o Projeto Semear e Crescer que ministrou cursos de babá para nossas assistidas.





Projeto Lazer - Esporte - Cultura

Este projeto nasceu da dificuldade de nossas alunas em realizarem cursos para voltar ao mercado de trabalho para cuidas de seus filhos pequenos. Observando este problema decidimos criar um programa de contraturno escolar que pudesse atender as crianças do entorno da FBTP.

O público-alvo são crianças de 6 a 14 anos com o objetivo de contribuir no desenvolvimento dessas crianças, auxiliando na aprendizagem social, cultural e pessoal, proporcionando a socialização e conquista de novos conhecimentos. Foram utilizadas atividades lúdicas, atividades educativas e recreativas.

O projeto conta com uma equipe formada de psicóloga, assistente social, pedagoga, professor de educação física, professor de karatê, monitora, auxiliar de limpeza e motorista.

As crianças recebem atividades lúdicas, esportivas, aulas de karatê, natação, além de atividades complementares como exibição de filmes, jogos na sala de informática e roda de conversa com a psicóloga.

A FBTP fornece transporte para as crianças, lanche da tarde e uniforme.

O horário de funcionamento do projeto é das 13:30H às 16:30H, de segunda à sexta-feira.

A estrutura física do projeto inclui: um salão climatizado, sala de informática, piscina, quadra de areia, amplo espaço externo para atividades ao ar livre, cozinha e banheiros.



RESUMO FINANCEIRO

No quadro seguinte estão resumidos os dados financeiros das aplicações em ações socioassistenciais pela FBTP ao longo de 2023:

Descrição / Valor R\$

Projeto Educar = 148.332,85

Associação Consolador = 8.339,80

Associação Assistência Criança Irmã Estelita = 2.400,00

Doações de Cestas básica e Leite = 4.800,00

Projetos P.E.T. e L.E.C. = 248.044,69

Outros projetos = 13.676,45

Total = 425.593,79

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fundação Benedicta Terra Pimentel está se aproximando a cada dia dos seus objetivos. Reproduzir, com profissionalismo e muito amor, aquilo que nossa patrona realizou durante toda a sua vida: apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade, transformando vulnerabilidades em protagonismo. Na dimensão humana existe um intervalo de tempo entre o hoje e a realidade que será criada pela nossa atuação, mas no tempo de Deus o futuro é hoje. Resta a nós, ferramentas da vontade Divina, cumprir o nosso papel.



Já vemos nossa Instituição repleta de crianças e de seus pais, frequentando nossos cursos, aprendendo a criar renda sem abandonar a família, respeitando e amando nosso Criador e a Sua criação, usufruindo dos cuidados necessários durante a gestação e a o início da infância. Queremos compartilhar esta ideia com os “homens de boa vontade”, reproduzindo-a tantas vezes quanto possível, atuando em nosso espaço para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

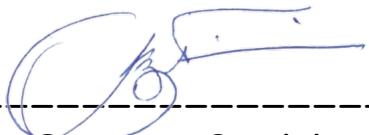
Em 2023 conseguimos concretizar dois projetos próprios que abrange duas pontas importantes da família: mãe e filhos. Através de nossos cursos profissionalizantes recebemos dezenas de mulheres em nossa sede que tiveram a oportunidade de aprender uma nova profissão e transformar sua vida com conhecimento e autonomia. E na sequência chegaram as crianças que receberam acolhimento e muito amor.

Em 2024 finalizaremos o projeto da expansão física e adequação do espaço às atividades que nos propomos e iniciamos uma grande obra, com sala de aula, escritórios, espaços para todas as atividades. Estabelecemos parcerias o SENAC, Projeto PIC/Novo Mundo, Faceres, entre outros parceiros e entidades. Estamos nos estruturando para ampliar o quadro de patrocinadores e voluntários.

Finalmente, queremos agradecer especialmente a nossa principal patrocinadora, Holding Benevix S/A, sem a qual nada disto seria possível. A consciência social da sua diretoria e quadro de acionistas é o motor que produz tudo que estamos construindo. Agradecemos também nossa equipe, voluntários e parceiros que não mediram esforços para fazer da Fundação um instrumento transformador de vidas.

“Agora nos restam a fé, a esperança e a caridade: estas três coisas. Mas a maior de todas é a caridade”. Apóstolo Paulo. 1 Cor 13; 13.

São José do Rio Preto, 25 de Março de 2024.



Alceu Germano Sestini

Diretor Presidente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.